



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2684

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Itororó.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021 **DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2021** **ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 110/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação e o Sr. **ROGER FARIAS DE BRITO**, inscrito no CPF nº 035,313,655-76, portador do RG nº 1159276463 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Ulisses do Prado Nogueira, nº 75, Bairro Felícia, Vitória da Conquista-BA., para a locação de imóvel a ser utilizado como casa de apoio no Município de Vitória da Conquista-BA, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde, pelo valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Itororó-BA, 05 de Julho de 2021.

HARLEY SILVA FARIAS
Presidente da Comissão

GILTON SANTOS MOREIRA
Secretário da Comissão

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº 170/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: ROGER FARIAS DE BRITO, inscrito no CPF nº 035,313,655-76, portador do RG nº 1159276463 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Ulisses do Prado Nogueira, nº 75, Bairro Felícia, Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Contrato para locação de imóvel a ser utilizado como casa de apoio no Município de Vitória da Conquista-BA, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 170/2021, Dispensa de Licitação nº 110/2021, na forma prevista no art. 24 II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA

ROGER FARIAS DE BRITO
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2021
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 111/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sr^a. **MARIA GENIRA MOTA RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 900.909.935-00, RG sob o nº 1154677 SSP/BA, residente e domiciliada a Praça. Castro Alves, 82 – Centro – Itororó-BA, locação do imóvel situado à Rua Tiradentes, nº 47, Centro, Itororó -BA, para ser utilizado como instalação da Creche Escola Municipal Odete Ramos, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**.

Itororó-BA, 05 de Julho de 2021.

HARLEY SILVA FARIAS
Presidente da Comissão

GILTON SANTOS MOREIRA
Secretário da Comissão

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021** **HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 177/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 111/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001 - 88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, e pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: **MARIA GENIRA MOTA RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 900.909.935-00, RG sob o nº 1154677 SSP/BA, residente e domiciliada à Praça Castro Alves, 82, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Tiradentes, nº 47, Centro, Itororó - BA, para ser utilizado como instalação da Creche Escola Municipal Odete Ramos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 177/2021, Dispensa de Licitação nº 111/2021, na forma prevista no art. 24 X da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ALDAIR ALVES SILVA
Fundo Municipal de Educação de Itororó-BA
CONTRATANTE

MARIA GENIRA MOTA RAMOS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021 **DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2021** **ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 112/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Srº. **LUÍS RAMON SANTOS GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 157.054.395-04, RG sob o nº 2.937.006 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Marecha Teixeira Lott, 269, Itororó-BA, locação do imóvel situado à Rua Marechal Teixeira Lott, s/n, Centro, Itororó -BA, para atender pessoa em situação de vulnerabilidade temporária, conforme Lei Municipal nº 876/13 e pela Lei nº 880/13, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Itororó-Bahia, pelo valor total de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**.

Itororó-BA, 05 de Julho de 2021.

HARLEY SILVA FARIAS
Presidente da Comissão

GILTON SANTOS MOREIRA
Secretário da Comissão

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº 178/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

ato representado pelo Gestor, **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO** e pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**

CONTRATADO: **LUÍS RAMON SANTOS GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 157.054.395-04, RG sob o nº 2.937.006 SSP/BA, residente e domiciliada a RUA Marecha Teixeira Lott, 269, Itororó-BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Marechal Teixeira Lott , s/n, Centro, Itororó -BA, para atender pessoa em situação de vulnerabilidade temporária, conforme Lei Municipal nº 876/13 e pela Lei nº 880/13, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Itororó-Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 178/2021, Dispensa de Licitação nº 112/2021, na forma prevista no art. 24 X da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 05 de novembro de 2021.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Prefeitura Municipal de Itororó - Bahia, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
Fundo Municipal de Assistência Social de Itororó-BA
CONTRATANTE

LUÍS RAMON SANTOS GOMES
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2021
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 113/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. **JOAQUIM FERREIRA MAGALHÃES**, inscrito no CPF sob o nº 391.466.775-34, RG sob o nº 03.974.122-23 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua 01, S/Nº, Bairro João Calixto de Oliveira, Itororó-BA, locação do imóvel situado à Rua 02, nº 15, Bairro João Calixto de Oliveira, Itororó -BA, para atender pessoa em situação de vulnerabilidade temporária, conforme Lei Municipal 876/13 e pela Lei nº 880/13, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Itororó-Bahia, pelo valor total de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**.

Itororó-BA, 05 de Julho de 2021.

HARLEY SILVA FARIAS
Presidente da Comissão

GILTON SANTOS MOREIRA
Secretário da Comissão

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021** **HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 179/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 113/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Gestor, **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO** e pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**

CONTRATADO: JOAQUIM FERREIRA MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 391.466.775-34, RG sob o nº 03.974.122-23 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua 01, S/Nº, Bairro João Calixto de Oliveira, Itororó-BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua 02, nº 15, Bairro João Calixto de Oliveira, Itororó -BA, para atender pessoa em situação de vulnerabilidade temporária, conforme Lei Municipal 876/13 e pela Lei nº 880/13, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Itororó-Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 179/2021, Dispensa de Licitação nº 113/2021, na forma prevista no art. 24 X da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 05 de novembro de 2021.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Prefeitura Municipal de Itororó - Bahia, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
Fundo Municipal de Assistência Social de Itororó-BA
CONTRATANTE

JOAQUIM FERREIRA MAGALHÃES
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021 **DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2021** **ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 114/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Srº. **JOAQUIM FERREIRA MAGALHÃES**, inscrito no CPF sob o nº 391.466.775-34, RG sob o nº 03.974.122-23 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua 01, S/Nº, Bairro João Calixto de Oliveira, Itororó-BA, locação do imóvel situado à Rua 01, nº 14, Bairro João Calixto de Oliveira, Itororó -BA, para atender pessoa em situação de vulnerabilidade temporária, conforme Lei Municipal 876/13 e pela Lei nº 880/13, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Itororó-Bahia, pelo valor total de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**.

Itororó-BA, 05 de Julho de 2021.

HARLEY SILVA FARIAS
Presidente da Comissão

GILTON SANTOS MOREIRA
Secretário da Comissão

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 180/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 114/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-

13.960.922/0001-92, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Gestor, **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO** e pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**

CONTRATADO: JOAQUIM FERREIRA MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 391.466.775-34, RG sob o nº 03.974.122-23 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua 01, S/Nº, Bairro João Calixto de Oliveira, Itororó-BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua 01, nº 14, Bairro João Calixto de Oliveira, Itororó -BA, para atender pessoa em situação de vulnerabilidade temporária, conforme Lei Municipal 876/13 e pela Lei nº 880/13, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Itororó-Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 180/2021, Dispensa de Licitação nº 114/2021, na forma prevista no art. 24 X da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 05 de novembro de 2021.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Prefeitura Municipal de Itororó - Bahia, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
Fundo Municipal de Assistência Social de Itororó-BA
CONTRATANTE

JOAQUIM FERREIRA MAGALHÃES
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2021
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 115/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **DANIEL AMARO DE JESUS SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.913.845/0001-55, situada à Rua Alvorada, nº 196, Vila Aurora, Itapetinga - BA., para a contratação de empresa para à aquisição de fardamentos para os servidores das Secretarias do Município de Itororó - BA, pelo valor total de **R\$ 17.408,00 (Dezessete mil e quatrocentos e oito reais)**.

Itororó-BA, 23 de julho de 2021.

HARLEY SILVA FARIAS
Presidente da Comissão

GILTON SANTOS MOREIRA
Secretário da Comissão

LIDIANE DA SILVA RAMOS
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021** **HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 183/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 23 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**

CONTRATADA: DANIEL AMARO DE JESUS SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.913.845/0001-55, situada à Rua Alvorada, nº 196, Vila Aurora, Itapetinga - BA.

OBJETO: Contratação de empresa para à aquisição de fardamentos para os servidores das Secretarias do Município de Itororó - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 183/2021, Dispensa de Licitação nº 115/2021, na forma prevista no art. 24 II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 8.752,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais)**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Prefeitura Municipal de Itororó - Bahia, 23 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

DANIEL AMARO DE JESUS SOUZA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Gestor, **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO** e pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**

CONTRATADA: DANIEL AMARO DE JESUS SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.913.845/0001-55, situada à Rua Alvorada, nº 196, Vila Aurora, Itapetinga - BA.

OBJETO: Contratação de empresa para à aquisição de fardamentos para os servidores das Secretarias do Município de Itororó - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 183/2021, Dispensa de Licitação nº 115/2021, na forma prevista no art. 24 II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 8.656,00 (Oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Prefeitura Municipal de Itororó - Bahia, 23 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
Fundo municipal de Assistência Social de Itororó-BA

DANIEL AMARO DE JESUS SOUZA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2021
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 116/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **ERENILSON ALMEIDA DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.871.392/0001-98, situada à Rua 22 de Agosto, nº 449, Centro, Itororó - BA., para a contratação de empresa para à aquisição de extintores e placas de sinalização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itororó-BA, pelo valor total de **R\$ 10.172,00 (Dez mil e cento e setenta e dois reais)**.

Itororó-BA, 27 de julho de 2021.

HARLEY SILVA FARIAS
Presidente da Comissão

GILTON SANTOS MOREIRA
Secretário da Comissão

LIDIANE DA SILVA RAMOS
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021** **HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 184/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 116/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 27 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/337,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: ERENILSON ALMEIDA DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.871.392/0001-98, situada à Rua 22 de Agosto, nº 449, Centro, Itororó - BA.

OBJETO: Contratação de empresa para à aquisição de extintores e placas de sinalização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itororó-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 184/2021, Dispensa de Licitação nº 116/2021, na forma prevista no art. 24 II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 4.255,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Prefeitura Municipal de Itororó - Bahia, 27 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ERENILSON ALMEIDA DE JESUS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001 - 88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, e pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: ERENILSON ALMEIDA DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.871.392/0001-98, situada à Rua 22 de Agosto, nº 449, Centro, Itororó - BA.

OBJETO: Contratação de empresa para à aquisição de extintores e placas de sinalização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itororó-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 184/2021, Dispensa de Licitação nº 116/2021, na forma prevista no art. 24 II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 5.917,00 (Cinco mil, novecentos e dezessete reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Prefeitura Municipal de Itororó - Bahia, 27 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ALDAIR ALVES SILVA
Fundo Municipal de Educação de Itororó - BA

ERENILSON ALMEIDA DE JESUS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP 039/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 090/2021, reuniram-se para analisar o Pregão Presencial SRP nº 039/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, em favor da empresa:

LABOR LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.028.103/0001-37, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 142, Centro, Itororó-BA.

Itororó-Bahia, 05 de Julho de 2021.

VANESSA LAPA DA SILVA
Pregoeira

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

HARLEY SILVA FARIAS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 153/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: LABOR LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.028.103/0001-37, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 142, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 153/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 76.920,00 (Setenta e seis mil, novecentos e vinte reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

LABOR LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021
PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 090/2021, reuniram-se para analisar o Pregão Presencial nº 040/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para profissionais, técnicos e outros conforme necessidade das Secretarias do Município, em favor da empresa:

ORGANIZAÇÃO COMERCIAL IRMÃOS MENEZES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.760.347/0001-96, com sede à Avenida Manoel Novais, Nº 361, Centro, Itororó-BA.

Itororó-Bahia, 19 de Julho de 2021.

VANESSA LAPA DA SILVA
Pregoeira

LIDIANE DA SILVA RAMOS
Equipe de Apoio

HARLEY SILVA FARIAS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº 157/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 19 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL IRMÃOS MENEZES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.760.347/0001-96, com sede à Avenida Manoel Novais, Nº 361, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para profissionais, técnicos e outros conforme necessidade das Secretarias do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 157/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 8.352,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 19 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ORGANIZAÇÃO COMERCIAL IRMÃOS MENEZES LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001 - 88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA** e pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL IRMÃOS MENEZES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.760.347/0001-96, com sede à Avenida Manoel Novais, Nº 361, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para profissionais, técnicos e outros conforme necessidade das Secretarias do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 157/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 3.636,60 (Três mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 19 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ALDAIR ALVES SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA

ORGANIZAÇÃO COMERCIAL IRMÃOS MENEZES LTDA
CONTRATADA

]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL IRMÃOS MENEZES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.760.347/0001-96, com sede à Avenida Manoel Novais, Nº 361, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para profissionais, técnicos e outros conforme necessidade das Secretarias do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 157/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 10.788,00 (Dez mil, setecentos e oitenta e oito reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 19 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

ORGANIZAÇÃO COMERCIAL IRMÃOS MENEZES LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 – Centro, Itororó-BA, neste ato representado pelo Gestor **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL IRMÃOS MENEZES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.760.347/0001-96, com sede à Avenida Manoel Novais, Nº 361, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para profissionais, técnicos e outros conforme necessidade das Secretarias do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 157/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.088,00 (Dois mil e oitenta e oito reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 19 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Itororó

ORGANIZAÇÃO COMERCIAL IRMÃOS MENEZES LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 041/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 090/2021, reuniram-se para analisar o Pregão Eletrônico SRP nº 041/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Itororó, em favor das empresas:

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, situada à Rua José de Deus Pereira, 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-BA.

L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 26.772.223/0001-60, situada à Rua José Veiga, 415, Centro, Ibicuí-BA.

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravatá, 136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte-MG.

Itororó-Bahia, 26 de Julho de 2021.

VANESSA LAPA DA SILVA
Pregoeira

LIDIANE DA SILVA RAMOS
Equipe de Apoio

HARLEY SILVA FARIAS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº 158/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 26 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 26.772.223/0001-60, situada à Rua José Veiga, 415, Centro, Ibicuí-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 158/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 104.875,00 (Cento e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 27 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, situada à Rua José de Deus Pereira, 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 158/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 151.259,28 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 27 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravatá, 136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte-MG.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 158/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 81.395,00 (Oitenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 27 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP 042/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 090/2021, nos reunimos para analisar o Pregão Presencial SRP nº 042/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da Contratação de empresa para aquisição de combustível para os veículos da Secretaria de Gestão, Esporte e Turismo, em favor da empresa:

J.S. CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.538.109/0001-02, situada à Avenida João Hortélio, Nº 109, Centro, Itororó-BA.

Itororó-Bahia, 26 de Julho de 2021.

VANESSA LAPA DA SILVA
Pregoeira

LIDIANE DA SILVA RAMOS
Equipe de Apoio

HARLEY SILVA FARIAS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº 166/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 042/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 26 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: J.S. CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.538.109/0001-02, situada à Avenida João Hortélio, Nº 109, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para os veículos da Secretaria de Gestão, Esporte e Turismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 166/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 489.200,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 26 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

J.S. CEDRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP 044/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 090/2021, reuniram-se para analisar o Pregão Presencial SRP nº 044/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da contratação de empresa para serviços e/ou locação de bens para reuniões e pequenos eventos, para atender as demandas das secretarias, em favor da empresa **SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.938.794/0001-08, situada à Praça São Sebastião, nº 376, Loja B, Centro, Sem Peixe-MG.

Itororó-Bahia, 27 de Julho de 2021.

VANESSA LAPA DA SILVA
Pregoeira

LIDIANE DA SILVA RAMOS
Equipe de Apoio

HARLEY SILVA FARIAS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 169/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 27 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.938.794/0001-08, situada à Praça São Sebastião, nº 376, Loja B, Centro, Sem Peixe-MG.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços e/ou locação de bens para reuniões e pequenos eventos, para atender as demandas das secretarias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 169/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 62.237,60 (Sessenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 27 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001 - 88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA** e pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.938.794/0001-08, situada à Praça São Sebastião, nº 376, Loja B, Centro, Sem Peixe-MG.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços e/ou locação de bens para reuniões e pequenos eventos, para atender as demandas das secretarias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 169/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 62.237,60 (Sessenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 27 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ALDAIR ALVES SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA

SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.938.794/0001-08, situada à Praça São Sebastião, nº 376, Loja B, Centro, Sem Peixe-MG.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços e/ou locação de bens para reuniões e pequenos eventos, para atender as demandas das secretarias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 169/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 55.106,40 (Cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e quarenta centavos)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 27 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 – Centro, Itororó-BA, neste ato representado pelo Gestor **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.938.794/0001-08, situada à Praça São Sebastião, nº 376, Loja B, Centro, Sem Peixe-MG.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços e/ou locação de bens para reuniões e pequenos eventos, para atender as demandas das secretarias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 169/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 55.106,40 (Cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e quarenta centavos)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 27 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Itororó

SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP 026/2021
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 090/2021, reuniram-se para analisar o Pregão Presencial SRP nº 026/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicaram o objeto da Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos nos veículos a serviço das secretarias do Município de Itororó, em favor da empresa:

H. R. DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.010.670/0001-14, com sede à Avenida Júlio José Rodrigues, 1.675, térreo, Vila Isabel, Itapetinga-BA.

Itororó-Bahia, 02 de Junho de 2021.

VANESSA LAPA DA SILVA
Pregoeira

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

HARLEY SILVA FARIAS
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 111/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 02 de Junho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: H. R. DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.010.670/0001-14, com sede à Avenida Júlio José Rodrigues, 1.675, térreo, Vila Isabel, Itapetinga-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos nos veículos a serviço das secretarias do Município de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 111/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 241.179,00 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e setenta e nove reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

H. R. DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001-88, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: H. R. DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.010.670/0001-14, com sede à Avenida Júlio José Rodrigues, 1.675, térreo, Vila Isabel, Itapetinga-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos nos veículos a serviço das secretarias do Município de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 111/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 83.036,00 (Oitenta e três mil e trinta e seis reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ALDAIR ALVES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Itororó

H. R. DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: **H. R. DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.010.670/0001-14, com sede à Avenida Júlio José Rodrigues, 1.675, térreo, Vila Isabel, Itapetinga-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos nos veículos a serviço das secretarias do Município de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 111/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 205.920,00 (Duzentos e cinco mil, novecentos e vinte reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

H. R. DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021,
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.960.922/0001-92, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Gestor **SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO** e pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: H. R. DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.010.670/0001-14, com sede à Avenida Júlio José Rodrigues, 1.675, térreo, Vila Isabel, Itapetinga-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos nos veículos a serviço das secretarias do Município de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 111/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 43.165,00 (Quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

SÉRGIO ALEX DOURADO BOTELHO
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Itororó

H. R. DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021**

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 792, Centro, Itororó-BA., doravante denominado **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços destinado à Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, resolve registrar os preços das empresas classificadas abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93, 10.520/02, consoante às cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 039/2021 e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR:

LABOR LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.028.103/0001-37, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 142, Centro, Itororó-BA, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. **LÚCIO MÁRIO ROCHA BORBA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 488.458.095-87 e no RG sob o nº 044.908.570-06 SSP/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DETALHADA	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cropologia (Básica)	UNID	150	6,00	900,00
2	Glicemia de Jejum	UNID	100	5,00	500,00
3	Teste de Tolerância a Glicose (TOTG)	UNID	100	20,00	2.000,00
4	Glicemia pós-prandial	UNID	100	9,00	900,00
5	Glicosúria	UNID	100	5,00	500,00
6	Hemoglobina Glicada (HbA1c)	UNID	200	18,00	3.600,00
7	T4/TSH	UNID	100	30,00	3.000,00
8	Triglicérides	UNID	200	5,00	1.000,00
9	Colesterol Total	UNID	200	4,00	800,00
10	HDL Colesterol	UNID	200	5,00	1.000,00
11	LDL Colesterol	UNID	200	3,00	600,00
12	Creatinina	UNID	200	4,00	800,00
13	Urina I	UNID	120	4,00	480,00
14	Relação Albumina/ Creatinina (A/C)	UNID	50	15,00	750,00
15	Pesquisa de Microalbuminúria	UNID	50	10,00	500,00
16	Proteína de 24 horas	UNID	50	10,00	500,00
17	Taxa de Filtração Glomerular	UNID	50	5,00	250,00
18	TGO	UNID	100	5,00	500,00
19	TGP	UNID	100	5,00	500,00
20	Ácido úrico	UNID	100	4,00	400,00
21	Dosagem de Sódio	UNID	100	5,00	500,00
22	Dosagem de potássio	UNID	100	5,00	500,00
23	Dosagem de Cálcio Ionizado	UNID	100	5,00	500,00
24	Dosagem de Magnésio	UNID	100	4,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

25	Dosagem de Fósforo	UNID	100	5,00	500,00
26	Bilirrubinas	UNID	100	4,00	400,00
27	Proteína C Reativa	UNID	100	4,00	400,00
28	Homocisteína	UNID	50	30,00	1.500,00
29	Sorologia para hepatite A	UNID	100	15,00	1.500,00
30	Sorologia para hepatite B	UNID	100	50,00	5.000,00
31	Sorologia para hepatite C	UNID	100	15,00	1.500,00
32	Sorologia para HIV 1 e 2	UNID	100	10,00	1.000,00
33	Sorologia para Toxoplasmosose	UNID	100	12,00	1.200,00
34	Sorologia para Mononucleose	UNID	50	10,00	500,00
35	Sorologia para Citomegalovírus	UNID	50	12,00	600,00
36	PSA Total e livre	UNID	100	20,00	2.000,00
37	Baciloscopia	UNID	50	40,00	2.000,00
38	Aslo	UNID	50	5,00	250,00
39	Coagulograma completo	UNID	100	15,00	1.500,00
40	Hemograma Completo	UNID	300	20,00	6.000,00
41	Dengue IgM e IgG	UNID	50	25,00	1.250,00
42	Desidrogenase Láctica- LDH	UNID	50	7,00	350,00
43	Eletroforese de proteína	UNID	50	9,00	450,00
44	Esquistossomose (Imunoflorescencia)	UNID	50	12,00	600,00
45	Fator de Necrose Tumoral	UNID	50	133,00	6.650,00
46	Fator antinúcleo (FAN)	UNID	50	15,00	750,00
47	Fator Reumatóide Quantitativo	UNID	50	15,00	750,00
48	Fosfatase Alcalina	UNID	50	5,00	250,00
49	Fósforo (dosagem)	UNID	50	5,00	250,00
50	Frutose	UNID	50	10,00	500,00
51	Gama-Glutamil transferase	UNID	50	5,00	250,00
52	ABO+Rh	UNID	100	8,00	800,00
53	Hemocultura	UNID	50	40,00	2.000,00
54	Hematócrito	UNID	50	5,00	250,00
55	Hemossedimentação VHS	UNID	50	5,00	250,00
56	Homocisteína	UNID	50	30,00	1.500,00
57	Hormônio antidiurético	UNID	50	30,00	1.500,00
58	Homônio Luteinizante (LH)	UNID	50	15,00	750,00
59	Lipídios totais	UNID	200	12,00	2.400,00
60	Prolactina	UNID	50	15,00	750,00
61	Proteínas Totais	UNID	50	8,00	400,00
62	Proteínas Totais Albumina e Globulina	UNID	50	15,00	750,00
63	Retração de Coágulo	UNID	50	8,00	400,00
64	Sangue Oculto nas fezes	UNID	50	5,00	250,00
65	Serotonina	UNID	50	17,00	850,00
66	T3 livre	UNID	50	15,00	750,00
67	T4 livre	UNID	50	15,00	750,00
68	Tempo de Coagulação	UNID	100	8,00	800,00
69	Tempo de Protombina	UNID	100	5,00	500,00
70	Tempo de Sangramento	UNID	100	5,00	500,00
71	Tempo de Trombina	UNID	100	20,00	2.000,00
72	Testosterona Livre e Total	UNID	50	24,00	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

73	TSH	UNID	50	15,00	750,00
74	T4	UNID	40	15,00	600,00
75	T3	UNID	40	15,00	600,00
76	Tireoglobulina	UNID	50	15,00	750,00
77	Transaminase oxalacética	UNID	40	5,00	200,00
78	Transaminase pirúvica	UNID	40	5,00	200,00
79	Triglicerídeos	UNID	200	5,00	1.000,00
80	Troponina	UNID	50	15,00	750,00
81	Uréia	UNID	100	5,00	500,00
82	Vitamina B12	UNID	50	15,00	750,00
83	Vitamina C	UNID	50	20,00	1.000,00
84	Cariótipo Banda G	UNID	10	400,00	4.000,00
85	Sorologia IgM e IgG Zika vírus	UNID	50	80,00	4.000,00
86	Sorologia IgM e IgG Chikungunya	UNID	50	80,00	4.000,00
87	VDRL	UNID	100	8,00	800,00
88	Ferro sérico	UNID	100	5,00	500,00
89	Ferritina	UNID	100	15,00	1.500,00
90	Transferrina	UNID	100	15,00	1.500,00
91	Saturação de transferrina	UNID	100	15,00	1.500,00
92	Teste de tolerância a lactose	UNID	50	20,00	1.000,00
93	Teste de Combs	UNID	100	15,00	1.500,00
94	LH	UNID	100	15,00	1.500,00
95	FSH	UNID	100	15,00	1.500,00
96	Estradiol	UNID	100	15,00	1.500,00
97	Sorologia para HERPES 1 e 2	UNID	50	15,00	750,00
98	Progesterona	UNID	100	15,00	1.500,00
99	Sorologia para HTLV 1 e 2	UNID	100	15,00	1.500,00
100	Eletroforese de hemoglobina	UNID	50	25,00	1.250,00
101	Insulina	UNID	50	10,00	500,00
102	Ácido fólico	UNID	50	12,00	600,00
103	Clearance de creatinina	UNID	100	10,00	1.000,00
104	Cálcio total	UNID	200	5,00	1.000,00
105	CEA	UNID	100	12,00	1.200,00
106	Cortisol	UNID	100	12,00	1.200,00
107	Cultura para bactérias	UNID	100	40,00	4.000,00
108	CK total e CK-MB	UNID	50	40,00	2.000,00
109	Dímero D	UNID	50	60,00	3.000,00
110	Reticulócitos	UNID	50	5,00	250,00
111	Sorologia para Rubéola	UNID	100	15,00	1.500,00
112	Urocultura e antibiograma	UNID	200	43,60	8.720,00
113	Vitamina A	UNID	50	28,00	1.400,00
114	Vitamina B1	UNID	100	55,00	5.500,00
115	Vitamina B6	UNID	50	55,00	2.750,00
116	Vitamina D3 – 25-hidroxivitamina D3	UNID	50	40,00	2.000,00
117	Vitamina E	UNID	50	35,00	1.750,00

1. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços, visando a futura e eventual realização de exames laboratoriais para manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do instrumento convocatório do Pregão Presencial SRP nº 039/2021, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.3. Integram a Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial SRP e seus Anexos.

2. DO PREÇO

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS E DA FORMA DE AQUISIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contado da assinatura da presente ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

4.3. A aquisição do(s) produto(s) da presente licitação será realizada gradualmente de acordo com a necessidade da Administração Pública, e a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e horas) a contar da requisição do pedido emitida pela Prefeitura Municipal de Itororó;

4.4. A compra desta licitação deverá ser realizada de acordo com a discriminação constante deste Edital, seus anexos e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor de Compras ou outro Setor por esse expressamente autorizado;

4.5. Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento do objeto desta licitação, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

5. DOS PAGAMENTOS

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo, nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega, nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. – DO RECURSO FINANCEIRO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade/tesouraria no ato que antecede cada contratação, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações poderão ainda estarem presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato.

8. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

- 8.1. O material será entregue de acordo ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente.
- 8.2. O FORNECEDOR deverá fornecer o objeto nos locais determinados na Autorização de Compra.
- 8.3. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.
- 8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.
- 8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.
- 8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.
- 8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.
- 8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.
- 9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).
- 9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.
- 9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

II pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Itororó/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Itororó-Bahia, 05 de Julho de 2021.

Paulo Carneiro Rios
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

LABOR LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021**

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA., nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2004, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preços no município, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 041/2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, transcurso o prazo para interposição de recursos, à(s) empresa(s) abaixo citada(s), doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a futura e eventual **contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Itororó.**

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, situada à Rua José de Deus Pereira, 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-BA, representada neste ato pela Sra. Suzy Araújo Silva, portadora do RG nº 0232634157 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 675.782.685-20; residente e domiciliada a Rua Fernando Freitas, 59, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa-Bahia.

TEM	ESPECIFICAÇÕES DETALHADA	UND.	QUANT	VLR UNIT.	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA , Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e órgãos circunvizinhos. Material: Madeira. Descartável. Formato convencional., Superfícies e bordas lisas .Pacote com 100 unidades.	pct	400	4,16	1.664,00
2	ABRIDOR de boca expandex, infantil, em acrílico, transparente, indicado para o uso odontológico, esterilização em autoclave a 137°C, esterilização química.	UNID	07	7,96	55,72
3	ABRIDOR de boca expandex, uso	UNID	07	7,96	55,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	odontológico, adulto, em acrílico, transparente, esterilização em autoclave a 137°C, esterilização química.				
4	ABRIDOR DE BOCA , uso odontológico, em borracha colorida, tamanho G. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data e fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	9,66	96,60
5	ABRIDOR DE BOCA , uso odontológico, em borracha colorida, tamanho infantil. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data e fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	9,66	96,60
6	ÁCIDO , fosfórico a 37%, uso odontológico, para condicionamento de esmalte. Embalagem plástica com 03 seringas de 2,5 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pacote	70	4,55	318,50
7	ÁCIDO , uso odontológico, EDTA 17%, para endodontia. Embalagem: frasco com 20ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	7,58	75,80
8	ADESIVO autocondicionante, solvente a base de etanol, pode ser aplicado tanto em dentina úmida quanto seca. A sua exclusiva química possibilita a reidratação das fibras colágenas e a formação de uma camada híbrida mesmo com a dentina ressecada. Pode ser usado como silano nas cerâmicas vítreas (feldspáticas e dissilicato de lítio), cerâmicas infiltradas por vidro (aluminas) e Lava Zircônia. Permite maior adesão ao esmalte, utilizado como primer metálico. Aumenta a adesão na técnica autocondicionante. Confere maior longevidade ao adesivo (não necessita de refrigeração). Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Rendimento: Até 200 restaurações. Prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	UNID	20	113,21	2.264,20
9	ADESIVO , primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. Contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Exclusiva tampa flip top: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Pode ser aplicado tanto em dentina úmida quanto seca. A sua exclusiva química possibilita a	UNID	50	83,24	4.162,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	reidratação das fibras colágenas e a formação de uma camada híbrida mesmo com a dentina ressecada. Pode ser usado como silano nas cerâmicas vítreas (feldspáticas e dissilicato de lítio), cerâmicas infiltradas por vidro (aluminas) e Lava Zircônia. Permite maior adesão ao esmalte. Utilizado como primer metálico. Frasco com 6g: rendimento de até 280 gotas, o que possibilita a realização de até 280 restaurações (em média 1 gota por restauração). Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
10	AFASTADOR de minnesota, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	05	16,20	81,00
11	AFASTADOR Farabeuf pequeno, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	05	15,41	77,05
12	AGULHA CURTA , uso odontológico, gengival, descartável, esterilizada, com cânula de comprimento entre 22 e 25 mm, CALIBRE 30 G , que possua bisel triplo e seja siliconizado; deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Embalagem caixa com 100 unidades e registro no Ministério da Saúde.	cx	120	41,66	4.999,20
13	AGULHA EXTRA CURTA , uso odontológico, gengival, descartável, esterilizada, extra curta, com cânula de comprimento de até 15 mm, que possua bisel triplo e seja siliconizado; deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Embalagem caixa com 100 unidades e registro no Ministério da Saúde.	cx	20	41,66	833,20
14	AGULHA LONGA , uso odontológico, gengival, descartável, esterilizada, 27 G, longa. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	cx	20	41,66	833,20
15	ALAVANCA uso odontológico, seldin reta, em aço inoxidável. Embalagem com 01 unidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	14,23	142,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

16	ALCOOL EM GEL. Gel Antisséptico a base de Alcool 70%; Elimina germes e bactérias; Não provoca ressecamento na pele: Especialmente formulado com hidratante e umectante que proporciona maciez e hidratação; Alto rendimento;Indicado pelos médicos no auxílio e prevenção a infecções, vírus e bactérias; Tem eficácia comprovada pelo Ministério da Saúde e a OMS casos de surto contra a H1N1; Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA.Embalagem com 01 litro.	UNID	500	12,60	6.300,00
17	ALCOOL , etílico 70%, solução anti-séptica uso externo, frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA .Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	UNID	1000	5,60	5.600,00
18	ALGINATO Absorção rápida da água. Fácil mistura. Massa homogênea e superfícies lisas e compactas. Longa conservabilidade do molde.. Embalado em atmosfera modificada. Garantia de 5 anos. Alginato elástico. Tempos de trabalho e presa rápidos. Tixotrópico. Livre de poeira.Embalagem: pacote de 453g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	pct	60	16,69	1.001,40
19	ALGODÃO , rolo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	11,72	586,00
20	ALGODÃO , uso odontológico, rolo dental, aglutinado trançado Embalagem: pacote com 100 roletes, n01, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	pacote	500	3,07	1.535,00
21	ALGODÃO , uso odontológico, rolo dental, aglutinado trancado Embalagem: pacote com 100 roletes , n02, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	pacote	500	3,49	1.745,00
22	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH , Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto, aço inox,autoclavável. Registro ANVISA, com	UNID	06	115,58	693,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.				
23	AMALGAMA , uso odontológico, pre-dosificado em cápsula de 01 porção contendo: - 400mg de liga(40% de prata, 31,1 de estanho e 28,7% de cobre)- 368 mg de mercúrio Embalagem: caixa com 50 cápsulas.	pacote	20	85,69	1.713,80
24	AMALGAMA , uso odontológico, pre-dosificado em cápsula de 02 porções contendo: - 400mg de liga(40% de prata, 31,1 de estanho e 28,7% de cobre)- 368 mg de mercúrio Embalagem: caixa com 50 cápsulas.	pacote	10	153,74	1.537,40
25	ANESTÉSICO ARTICAINA , isento de metilparabeno, maior hidrossolubilidade, maior difusão nos tecidos ósseos, evitando em muitos casos a desconfortável complementação palatina.Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes, minimizando a contaminação externa.Acondicionados em tubetes de cristal, que: permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo,minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado. Apresentação: caixa com 50 tubetes	cx	30	176,35	5.290,50
26	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA1:100.000. Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20 mg de Cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina , também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal de 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete devera estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto devera estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes.	cx	250	106,86	26.715,00
27	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRITOR: Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaina, isento de Metilparabeno envasado em tubetes de cristal de 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cadatubete devera estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto devera estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes e caixa com 50 tubetes	cx	20	162,14	3.242,80
28	ANESTESICO TÓPICO , uso odontológico pote com 12g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	UNID	80	8,47	677,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
29	APLICADOR dycal angulado duplo, em aço inoxidável.Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	6,86	137,20
30	ARCO de ostby, simples, para uso odontológico, confeccionado em material plástico, tamanho infantil. Embalagem individual contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e Reg. ANVISA.	UNID	10	11,20	112,00
31	ARCO de ostby, simples, para uso odontológico, confeccionado em material plástico, tamanho adulto. Embalagem individual contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e Reg. ANVISA.	UNID	10	11,20	112,00
32	ARCO tipo young, metálico, adulto, em forma de "U", para uso odontológico. Embalagem individual contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e Registro na Anvisa.	UNID	10	11,20	112,00
33	BABADOR IMPERMEÁVEL ,confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico), sem adesivo, alto potencial de absorção, dimensões: 30 x 40 cm.Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	pacote	200	12,06	2.412,00
34	BANDEJA , uso odontológico, retangular, em aço inoxidável, dimensões de 20 cm x 15 cm x 1,5 cm.Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	45,01	900,20
35	BANDEJA , uso odontológico, retangular, em aço inoxidável, dimensões de 20 cm x 12 cm x 1,5 cm .Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	38,96	1.168,80
36	BICARBONATO DE SÓDIO , no mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva.500g Não entope o equipamento.Grau de pureza de 99,9% Registro na Anvisa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da saúde.	UNID	20	23,32	466,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

37	BISTURI DE KIRKLAND. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	10	69,19	691,90
38	BISTURI DE ORBAN. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	10	69,19	691,90
39	BORRACHA, abrasiva, uso odontológico, para acabamento e polimento em oclusais metálicas tipo lápis, cor marrom. Embalagem unitária com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	47,88	2.394,00
40	BORRACHA, abrasiva, uso odontológico, para acabamento e polimento em oclusais metálicas tipo lápis, cor verde. Embalagem unitária com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	47,88	2.394,00
41	BORRACHA, abrasiva, uso odontológico, para acabamento e polimento em oclusais metálicas tipo lápis, cor azul. Embalagem unitária com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	47,88	2.394,00
42	BROCA de uso odontológico Endo Z 23mm, alta rotação. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	40	21,07	842,80
43	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1011. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00
44	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1012. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00
45	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1013. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00
46	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1013HL Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	2,70	81,00
47	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1014 HL Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	2,70	81,00
48	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1014. Embalagem	UNID	100	2,70	270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.				
49	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1015. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	2,70	81,00
50	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1012. HL Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	2,70	135,00
51	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1015. HL Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	2,70	54,00
52	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1045. HL Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	2,70	27,00
53	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°2135 Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00
54	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°2135F Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00
55	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°2135FF. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00
56	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°3118. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00
57	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°3118F. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00
58	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°3118FF. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00
59	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°3168. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

60	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°3168F. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00
61	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°3168FF. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00
62	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°3195. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00
63	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°3195F. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00
64	BROCA de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°3195FF. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	2,70	270,00
65	BROCA LARGO PEESO CA , fabricada em aço inoxidável com 13%,cromo nos números de 1 a 4. Diâmetro 0,70mm, 0,90mm,1,10mm e 1,30mm respectivamente. Com 32mm, haste de 19mm e cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Blister com 06 unidades, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pacote	20	19,44	388,80
66	BROCA LÉNTULO AR de Baixa Rotação, Espiral para levar medicação e/ou cimentos obturadores para o interior do canal, nº 1-4 - 25mm . Embalagem com 04 UNIDS, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	Pacote	20	44,28	885,60
67	BROCA tronco cônica haste longa 701 . Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	60	7,22	433,20
68	BROCA tronco cônica haste longa 702 . Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	60	7,22	433,20
69	BROCA tronco cônica haste longa 703 . Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	7,22	144,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

70	BROCA ZECRYA , alta rotação FG em carbureto de tungstênio, que lhe confere maior poder de corte. Utilizada para odontossecação e corte/desgaste de osso, (Curta) Nº 313 - 22mm. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	29,11	582,20
71	BROCA ZECRYA , alta rotação FG em carbureto de tungstênio, que lhe confere maior poder de corte. Utilizada para odontossecação e corte/desgaste de osso, (longa) Nº 314 - 28mm. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	29,11	1.455,50
72	BROCA , uso odontológico, cirúrgica, de haste longa para alta rotação, esférica. 06. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	7,16	358,00
73	BROCA , uso odontológico, cirúrgica, de haste longa para alta rotação, esférica. 08. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	7,16	214,80
74	BROCA , uso odontológico, esférica, CA, baixa rotação, carbide, n. 01. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	5,38	161,40
75	BROCA , uso odontológico, esférica, CA, baixa rotação, carbide, n. 02. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	5,38	269,00
76	BROCA , uso odontológico, esférica, CA, baixa rotação, carbide, n. 04. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	5,38	538,00
77	BROCA , uso odontológico, esférica, CA, baixa rotação, carbide, n. 05. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	5,38	538,00
78	BROCA , uso odontológico, esférica, baixa rotação, CA, carbide, n. 06. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	5,38	538,00
79	BROCA , uso odontológico, esférica, baixa rotação, CA, carbide, n. 08. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	5,38	161,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

80	BROCA , uso odontológico, shofu, chama de vela, tamanho padrão. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	10	15,66	156,60
81	BROCA , uso odontológico, shofu, esférica, alta rotação. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	10	15,66	156,60
82	BROCA , uso odontológico, tipo gattes nº01, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	19,40	388,00
83	BROCA , uso odontológico, tipo gattes nº02, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	19,40	388,00
84	BROCA , uso odontológico, tipo gattes nº03, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	19,40	388,00
85	BROCA , uso odontológico, tipo gattes nº04, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	19,40	388,00
86	BROCA , de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1190 .Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	2,70	27,00
87	BROCA , de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1190F .Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	2,70	135,00
88	BROCA , de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1190FF .Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	2,70	135,00
89	BROCA , de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1111 .Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	2,70	135,00
90	BROCA , de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1111F .Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	2,70	135,00
91	BROCA , de uso odontológico, diamantada, de alta rotação N°1111FF .Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	2,70	135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

92	CABO , para bisturi, n. 03, em aço inoxidável, para laminas de n. 10 a 17, com 12 cm de comprimento. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	10,50	105,00
93	CABO , uso odontológico, para espelho dental, em aço inox, rosqueável, tamanho padrão. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	3,02	302,00
94	CAIXA , uso odontológico, perfurada, em aço inoxidável, para esterilização, dimensões de 26 x 12 x 6 cm. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	65,06	650,60
95	CALCADOR , uso odontológico, simples, para endo, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	20	5,63	112,60
96	CÂMARA ESCURA , Angulagem para entrada das mãos. Fácil remoção das luvas para assepsia. Visor acrílico destacável. 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia. Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica. Corrente: 40 MA. Luz Led: 6000 candela. Bateria: 9 V. Peso líquido: 0.820 Kg. Peso bruto: 1.150 Kg. Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura). Garantia: 1 ano.	UNID	03	174,67	524,01
97	CARIOSTÁTICO 30% , uso odontológico, para odontopediatria Embalagem: frasco com 5ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	37,80	756,00
98	CERA , uso odontológico, utilidade, mole. Embalagem: caixa com 05 placas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	10	16,92	169,20
99	CERA , uso odontológico, periférica, para bordo de moldeiras, nº 07, a base de parafina, óleo mineral e corante. Embalagem: caixa contendo 18 laminas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério	CX	20	16,92	338,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	da Saúde.				
100	CIMENTO , uso odontológico, cirúrgico, sem eugenol, composto de: - Base: Caprilico, ácido laurico, breu, resina, estergun, petrolato, timol, cera de carnauba e aroma de menta. - Acelerador: Óleo de linhaça, oxido de Zn, de MG, petrolato, timol, pigmento mineral, estabilizante e aroma de menta. Embalagem: caixa com 01 bisnaga com 90 gr de acelerador + 01 bisnaga com 90 gr de base, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	05	161,89	809,45
101	CIMENTO , uso odontológico, endodôntico, à base óxido de zinco e eugenol Embalagem: kit com frasco de líquido com 10 ml e frasco de pó de com 12 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	05	73,96	369,80
102	COLGADURA , individual, para radiografia periapical, em aço inoxidável, para revelação de película radiográfica.	UNID	30	3,01	90,30
103	COMPRESSA DE GAZE , 11 fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, tamanho 7,5 x 7,5cm. Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão, 9 Fios. Registro Anvisa. Embalagem com 500 unidades dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	500	15,00	7.500,00
104	CONE GUTTA-PERCHA RECIPROC R25 TINTO 28 MM . Caixa com 60 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	10	86,29	862,90
105	CONE , uso odontológico, de Guta Percha, primeira serie, n. 15-40. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	10	26,83	268,30
106	CONE , uso odontológico, de Guta Percha, r-7 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	10	26,83	268,30
107	CONE , uso odontológico, de Guta Percha, r-8 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	10	26,83	268,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

108	CONE , uso odontológico, de Guta Percha, segunda serie, n. 45-80. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	20	26,83	536,60
109	CONE , uso odontológico, de papel absorvente, n. 15-40 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	150	21,29	3.193,50
110	CONE , uso odontológico, de papel absorvente, n. 45-80 Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	20	21,29	425,80
111	CONJUNTO de aspiração endodôntico, com 01 cânula e 03 agulhas nos diâmetros 2,0; 1,5; e 1,0 mm. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	CONJ	05	48,96	244,80
112	CUBA DE BORRACHA , para alginato, uso odontológico, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	10	3,59	35,90
113	CUNHA , uso odontológico, de madeira, para restaurações. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	10	12,20	122,00
114	CÚPULA pequena de assepsia, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	12,38	247,60
115	CURETA alveolar, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	10,02	100,20
116	CURETA de dentina nº 16, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	10,02	100,20
117	CURETA de dentina nº 17, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	10,02	100,20
118	DESINFECTANTE , a base de quaternário de amônio de 5ª geração, possui uma formulação exclusiva, que garante eficácia sobre as superfícies fixas e os artigos não críticos, pode ser aplicado em pisos, paredes, mobílias, artigos não críticos. (acrílicos, vidrados, pinturas,	LITRO	50	16,37	818,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	revestimentos, inox, metal, porcelanas, polietileno, polipropileno, azulejos, linóleo, pisos, PVC e vinil), eficácia comprovada contra; SalmonellaCholeraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonasaeruginosa e H1N1/Influenza, pronto uso, age por contato, atua em 5 minutos, efeito residual de até 12 dias, biodegradável, sem odor e cor, validade: 24 meses , registro ANVISA.Embalagem 1 litro Identificação do produto e marca do fabricante.				
119	DIGLUCONATO de Clorexidina 2% , indicado para assepsia. Embalagem com 100 ml. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	1,88	188,00
120	DISCO DE LIXA , uso odontológico, 5/8 polegadas, para polimento de resina fotopolimerizável, composto de poliéster, oxido de alumínio e resina. Diferentes granulações utilizadas na sequencia correta resultam em uma excelente lisura de superfície e conseqüentemente em restaurações muito estéticas. Centro metálico facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Cores que facilitam a sequencia de utilização. Embalagem: caixa com 100 unidades e o mandril , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	EMBALAGEM	14	108,43	1.518,02
121	ENDO PTC Embalagem: frasco com 25g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	05	30,06	150,30
122	ESCOVA , uso odontológico, dental de Robson, com cerdas de silicone, contra angulo, baixa rotação, para profilaxia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	300	1,55	465,00
123	ESPACADOR , uso odontológico, digital, para endodontia, em aço inox, calibre 15 a 40. Embalagem: caixa com 6 unidades com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CONJUNTO	05	53,60	268,00
124	ESPÁTULA PARA ALGINATO , uso odontológico, plástica , 22 cm. . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	10	2,42	24,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

125	ESPÁTULA PARA GESSO , uso odontológico, cabo de madeira 22 cm. . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	10	13,68	136,80
126	ESPATULA uso odontológico, de cera, n. 07. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	30	7,30	219,00
127	ESPATULA , uso odontológico, de inserção, em aço inox, tamanho padrão, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	7,30	365,00
128	ESPATULA , uso odontológico, para manipulação nº 70, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	7,30	146,00
129	ESPATULA , uso odontológico, para manipulação, em aço inox, n. 24. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a legislação vigente da ANVISA.	UNID	30	7,30	219,00
130	ESPELHO , uso odontológico, bucal, para cabo rosqueável, plano, número 05, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	200	2,59	518,00
131	EUCALIPTOL Embalagem: frasco com 20ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 10ml	UNID	05	13,21	66,05
132	EUGENOL , frasco com 20ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	14,40	432,00
133	EVIDENCIADOR , uso odontológico, de placa dental bacteriana, pastilha Embalagem com 60 pastilhas, caixa, com	CX	100	11,35	1.135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
134	EXPLORADOR uso odontológico, duplo, numero 05, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	6,85	205,50
135	FICHA PARA RAIOS X , 01 furos, utilizada para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raiox, embalagem com 100 unidades, papel 240gramas.	PACOTE	20	10,04	200,80
136	FICHA PARA RAIOS X , 02 furos, utilizada para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raiox, embalagem com 100 unidades, papel 240gramas.	PACOTE	10	11,77	117,70
137	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL , adulto, uso odontológico, 3x4cm com 150un, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	50	184,85	9.242,50
138	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL , infantil, uso odontológico, 3x4cm com 150un, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pacote	05	271,96	1.359,80
139	FIO , de sutura, para uso odontológico, categute, cromado, absorvível, agulhado 4.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	10	93,30	933,00
140	FIO , dental, rolo com no mínimo 500 m, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	200	13,54	2.708,00
141	FIO , para sutura, em nylon monofilamentar n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	10	32,54	325,40
142	FIO , para sutura, em nylon monofilamentar n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em	CX	60	32,54	1.952,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.				
143	FIO , para sutura, em nylon monofilamentar n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,5 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	50	32,54	1.627,00
144	FIO , para sutura, em seda preta trançada odontológica, n 4-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,5 cm. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unid.	CX	50	39,29	1.964,50
145	FITA AUTOCLAVE , constituída por dorso de papel crepado, 19mm x 50m.	UNID	300	3,77	1.131,00
146	FIXADOR , para processamento manual de filmes radiológicos dentais intra-orais. Embalagem com 475 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	50	13,42	671,00
147	FLUOR , uso odontológico, tópico gel, acidulado, 1,23%, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	5,02	251,00
148	FLUOR , uso odontológico, tópico gel, acidulado, 2 %, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	5,02	251,00
149	FLUOR , uso odontológico, tópico gel, neutro, 2 %, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Sabor tutifruiti.	UNID	50	5,02	251,00
150	FLUOR , uso odontológico, tópico gel, neutro, 2 %, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no	UNID	50	5,02	251,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	Ministério da Saúde. Sabor menta.				
151	FORCEPS INFANTIL Nº 01 , em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	63,36	633,60
152	FORCEPS INFANTIL Nº 101 , em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	63,36	633,60
153	FORCEPS Nº 01 , em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	63,36	633,60
154	FORCEPS Nº 150 , em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	15	63,36	950,40
155	FORCEPS Nº 151 , em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	63,36	633,60
156	FORCEPS Nº 16 , em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	63,36	633,60
157	FORCEPS Nº 17 , em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	63,36	633,60
158	FORCEPS Nº 18 L , em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	63,36	633,60
159	FORCEPS Nº 18 R , em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	63,36	633,60
160	FORCEPS Nº 65 , em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	63,36	633,60
161	FORCEPS Nº 69 , em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	63,36	633,60
162	FORMOCRESOL Embalagem: frasco com 10ml, com dados de identificação do	UNID	05	7,60	38,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
163	FRESA , uso odontológico, em tungstênio, formato ogival, para acabamento em acrílico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	05	99,00	495,00
164	GESSO , uso odontológico, pedra tipo II. Embalagem: pacote com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	KG	20	4,93	98,60
165	GESSO , uso odontológico, pedra tipo III, amarelo. Embalagem: pacote com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	KG	20	5,60	112,00
166	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12 % , anti-séptico bucal, em solução oral sem álcool. Embalagem: Frasco com 1.000ml. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	18,60	930,00
167	GODIVA , uso odontológico, em placa. Embalagem: caixa com 15 placas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	10	41,47	414,70
168	GRAMPO PARA ISOLAMENTO , numeração variada, corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox, acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos, rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Registro na Anvisa: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde. Numeração dos grampos: w8A, w2A, 26, 212, 211, 210, 209, 206, 208, 207, 202, 201, 200, 14ª, 14, 0, 00	UNID	50	18,04	902,00
169	HEMOSTÁTICO , uso odontológico, indicado para controle das hemorragias menores e do fluido sulcular. Gel com consistência adequada facilitando a aplicação. Não deixa resíduos nem manchas e pode ser enxaguado. Embalagem com 1 unidade de 1,2ml.. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no	UNID	10	48,60	486,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	Ministério da Saúde.				
170	HIDROXIDO DE CÁLCIO , cimento, em pasta, radiopaco, presa rápida: rápido endurecimento,,biocompatível, sem eugenol Registro na Anvisa 10186370010. Embalagem: conjunto com 02 bisnagas, espátula e bloco de manipulação, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	25	52,39	1.309,75
171	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO , uso odontológico,PA, em pó. Embalagem: frasco com 10 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	5,88	176,40
172	HIPOCLORITO de sódio 1%, solução bactericida, 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LITRO	10	2,48	24,80
173	HIPOCLORITO de sódio 2,5%, solução bactericida, 1 litro, para irrigação de canais radiculares, 1 litro, uso odontológico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LITRO	10	9,14	91,40
174	HIPOCLORITO de sódio 5%, solução bactericida, 1 litro, para irrigação de canais radiculares, 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LITRO	10	7,24	72,40
175	IODOFÓRMIO Embalagem: frasco com 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	05	31,22	156,10
176	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR , restaurações de dentes deciduos, restaurações tipo classe III e V, reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas,para tratamento restaurador atraumático (ART), cimentações provisórias de coroas,autopolimerizável, é um cimento de presa rápida. Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. Indicado para ART. Biocompatível, maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica, alta viscosidade, maior capacidade de recarga de flúor. Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Registro na Anvisa, com dados de identificação do produto, marca	CX	80	57,31	4.584,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	do fabricante, lote e registro no Ministério da saúde..				
177	KIT alavanca uso odontológico infantil, seldin (1,2,3) , em aço inoxidável. Embalagem com 03 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	KIT	10	42,70	427,00
178	KIT alavanca uso odontológico, seldin (1,2,3) , em aço inoxidável. Embalagem com 03 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	KIT	10	42,70	427,00
179	KIT DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO , para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Kit com 1posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 3 dispositivos para mordida e 1 pote para armazenamento. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. ADULTO	KIT	05	68,00	340,00
180	KIT DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO , para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Kit com 1posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 3 dispositivos para mordida e 1 pote para armazenamento. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. INFANTIL	KIT	05	68,00	340,00
181	KIT sugador uso odontológico, endodontico, inox, embalagem com sugador e três pontas de diferentes diâmetros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	KIT	10	14,56	145,60
182	KIT , cirúrgico, estéril, descartável. Contendo no mínimo: - 01 campo cirúrgico impermeável para mesa auxiliar de instrumental e superfícies em geral, dimensões de 0,70m x 0,70m. - 01 campo cirúrgico fenestrado para paciente	KIT	100	42,00	4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	PP30grs/m ² com dimensões mínimas de 1,40mx0,90 m.- 02 toalhas de Mao em tecido absorvente.- 02 aventais cirúrgicos de manga longa com punho de látex - 02 protetor para refletor/luminária.- 02 Campos protetores para cabos e Sugador. Embalagem individual dupla, podendo ser com o próprio campo impermeável de mesa e envelope dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica e indicador químico de segurança do processo de esterilização, tipo de esterilização, apresentação, prazo de validade e dados do MS. O produto apresentado pelo fornecedor deve conter: Certificado de boas práticas de fabricação da ANVISA e estar de acordo com a Norma técnica brasileira ABNT 14990-6.				
183	LÂMINA DE BISTURI descartável, estéril, n. 12B. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	10	23,41	234,10
184	LÂMINA DE BISTURI descartável, estéril, n. 15. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	10	23,41	234,10
185	LÂMINA DE BISTURI descartável, estéril, n.11. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	10	23,41	234,10
186	LÂMINA DE BISTURI descartável, estéril, n.15C. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	10	23,41	234,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

187	LAMPARINA , uso odontológico, em aço inoxidável, a álcool, sem tampa, tamanho médio. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	05	38,88	194,40
188	LENÇOL DE BORRACHA , é produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Isento de pó. Embalagem com 26 unidades.	CAIXA	50	26,69	1.334,50
189	LIMA PARA OSSO , 18cm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420.	UNID	10	28,46	284,60
190	LIMA , uso odontológico, endodôntica, tipo h, em aço inox, comprimento 25 mm, n. 15-40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	10	50,18	501,80
191	LIMA , uso odontológico, endodôntica, tipo h, em aço inox, comprimento 25 mm, n° 45-80. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	10	50,18	501,80
192	LIMA , uso odontológico, endodôntica, tipo h, em aço inox, comprimento 31 mm, n. 15-40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	10	50,18	501,80
193	LIMA , uso odontológico, endodôntica, tipo h, em aço inox, comprimento 31 mm, n. 45-80. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	10	50,18	501,80
194	LIMA , uso odontológico, endodôntica, tipo k, em aço inox, comprimento 25 mm, n. 15-40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	10	50,18	501,80
195	LIMA , uso odontológico, endodôntica, tipo k, em aço inox, comprimento 25 mm, n. 45-90. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	10	50,18	501,80
196	LIMA , uso odontológico, endodôntica, tipo k, em aço inox, comprimento 31 mm, n. 15-40. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	10	50,18	501,80
197	LIMA , uso odontológico, endodôntica, tipo k, em aço inox, comprimento 31 mm, n. 45-90. Embalagem: caixa com seis unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	CX	10	50,18	501,80
198	MANDRIL uso odontológico, em latão cromado, para borracha abrasiva tipo lápis, utilizado em peça de Mão. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	16,80	336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

199	MASCARA cirúrgica , descartável, com tripla camada, de uso hospitalar, gramatura mínima de 30g/m², confeccionada em fibras de não tecido (TNT), anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultra leve, constituída por 3 camadas de fibras sintéticas repelentes a liquido, hipoalergênico, atóxica, inodora, maleável e resistente, livres de micro partículas e fiapos de emendas, manchas, furos ou qualquer defeito, as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, número do registro na ANVISA.	CX	500	18,36	9.180,00
200	MATRIZ , uso odontológico, de aço inox, 0,05 x 5 x 50 cm, para amalgama. Embalagem: rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	2,22	111,00
201	MATRIZ , uso odontológico, de aço inox, 0,05 x 7 x 50 cm, para amalgama. Embalagem: rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	2,24	112,00
202	MOLDEIRA INFANTIL PERFURADA DE ALUMÍNIO Material em Alumínio de alta qualidade. Dimensionamento e acabamento perfeito dos furos. Cabo mais espesso que permite uma empunhadura segura e perfeita, com o mínimo de flexão na moldagem. Registro ANVISA. Embalagem com 7 peças, sendo: Superior 1, 2 e 3 + Inferior 1, 2, 3 e uma Giratória nº 88. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	KIT	05	55,37	276,85
203	MOLDEIRA , uso odontológico, descartável, dupla, para aplicação de flúor, tamanho adulto. Embalagem caixa com 100 unidades. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	200	38,51	7.702,00
204	MOLDEIRA , uso odontológico, descartável, dupla, para aplicação de flúor, tamanho infantil. Embalagem caixa com 100 unidades. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	200	38,51	7.702,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

205	MOLDEIRAS , aço inox, uso odontológico, jogo com 8 moldeiras, para moldagem de desdentado total. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	KIT	05	95,23	476,15
206	MOLDEIRAS , aço inox, uso odontológico, jogo com 9 moldeiras, embalagem com 04 superiores (S1, S2, S3 e S4), 04 Inferiores (I1, I2, I3 e I4), 01 giratória 87. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	KIT	05	71,66	358,30
207	MOLDEIRAS , alumínio, autoclavável, perfurada, Embalagem com 11 unidades. 5 Superiores (1, 2, 3, 4, 5), 5 Inferiores (1, 2, 3, 4, 5) e uma Giratória nº 87. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	KIT	05	114,86	574,30
208	MOLDEIRAS , plásticas, uso odontológico, jogo com 8 moldeiras, embalagem com 04 superiores (S1, S2, S3 e S4), 04 Inferiores (I1, I2, I3 e I4). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	KIT	05	78,02	390,10
209	ÓCULOS , de proteção, em policarbonato, lentes incolores, anti-risco, anti-embuçante, visor panorâmico, hastes reguláveis. Embalagem individual lacrada contendo os dados do fabricante.	UNID	50	3,96	198,00
210	ÓLEO , o lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante. Bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos equipamentos uso odontológico, para lubrificação de peças de mão de alta e baixa rotação. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	200	36,79	7.358,00
211	PAPEL , carbono dental, para uso odontológico, dimensões 25 x 110 mm, na cor preta, para definir a mordida e a articulação. Apresentação: bloco com 12 folhas.	UNID	30	2,95	88,50
212	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 20ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	UNID	10	11,59	115,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
213	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO , Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina. Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares .Marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	KIT	10	52,39	523,90
214	PASTA DEHIDROXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONO , Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina. Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio (Calen) com as do paramonoclorofenolcanforado.O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. Marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	KIT	10	63,05	630,50
215	PASTA MOLDAGEM , componentes eugenol, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal, apresentação 2 bisnagas 60 gramas, base e catalizador, aspecto físico pastoso, cor rosa, aplicação moldagem de desdentados com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	10	57,46	574,60
216	PASTA para tratamento de alveolite, isenta de eugenol, com própolis, de uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	69,79	3.489,50
217	PASTA PROFILÁTICA 90g tutti-fruti , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	8,44	422,00
218	PEDRA para afiar instrumentais, 10cm X 2,5cm, de uso odontológico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	06	17,66	105,96
219	PEDRA POMES , indicado para limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Embalagem com 100g. Prazo de validade e registro na ANVISA.	UNID	18	4,51	81,18
220	PINÇA ANATÔMICA , em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	14,54	145,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

221	PINÇA CLÍNICA n°317 , conhecida como pinça de algodão, aço inoxidável, autoclavável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	7,31	365,50
222	PINÇA DE ADISON , em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	12,48	124,80
223	PINÇA DE MÜLLER , em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	29,45	294,50
224	PINÇA GOIVA CURVA , em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	65,76	657,60
225	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA , em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	33,12	331,20
226	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA , em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	33,12	331,20
227	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER SERRILHADA , Indicado para conduzir e abrir o grampo para ser colocado no dente ou na raiz, fabricado em aço Inoxidável AISI-420, autoclavável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	06	73,16	438,96
228	PINÇA , uso odontológico, com ponta serrilhada curva, para algodão, comprimento de 17cm, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	7,31	73,10
229	PINÇA , uso odontológico, goiva reta, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	65,76	1.315,20
230	PINCEL , uso odontológico, tipo brush, aplicador de adesivo, descartável. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	EMBALAGEM	100	16,99	1.699,00
231	PLACA BASE PARA PRÓTESE , uso odontológico. Cx. com 25 unidades.	CX	10	140,82	1.408,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	Marrom, Grossa.				
232	PLACA BASE PARA PRÓTESE , uso odontológico. Cx. com 50 unidades. Marrom, Fina.	CX	10	147,54	1.475,40
233	PLACA , uso odontológico, de vidro, para manipulação, dimensões 15 x 7 x 10 mm.	UNID	30	24,62	738,60
234	PONTEIRA PARA PROFILAXIA FALCIFORME , indicada para os casos simples, como destarização, remoção de depósitos subgingivais. A ponteira forma um traçado elíptico ao vibrar. Ponteira para uso universal. Corte em todos os lados. Garantia: 3 meses. Registro na Anvisa	UNID	10	154,80	1.548,00
235	PONTEIRA ULTRASSOM PERIO , a ponteira forma um traçado elíptico ao vibrar. Autoclavável a 135°. Ponteira para uso exclusivo no Ultrassom ALT. Garantia: 3 meses. Registro na Anvisa	UNID	10	116,54	1.165,40
236	PONTEIRA ULTRASSOM UNIVERSAL , a ponteira forma um traçado elíptico ao vibrar. Ponteira universal utilizada para qualquer procedimento periodontal. Ponteira para uso exclusivo no Ultrassom ALT. Autoclavável a 135°. Garantia: 3 meses. Registro na Anvisa	UNID	10	116,54	1.165,40
237	PORTA, AGULHA DE MAYO HEGAR , 12cm, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	35,94	718,80
238	PORTA, AGULHA DE MAYO HEGAR , 17cm, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e reBANDEJA, uso odontológico, retangular, em aço inoxidável, dimensões de 20 cm x 15 cm x 1,5 cm. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	50,64	1.012,80
239	PORTA, AMALGAMA , uso odontológico, em plástico, tamanho aproximado de 15,5cm, Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	40	12,70	508,00
240	PORTA, MATRIZ , tipo Tofflemeire, uso odontológico, adulto, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	30,61	306,10
241	POTE , uso odontológico, Dappen, de plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no	UNID	50	2,78	139,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	Ministério da Saúde.				
242	POTE , uso odontológico, Dappen, de silicone. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	6,26	125,20
243	POTE , uso odontológico, Dappen, de vidro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	3,08	154,00
244	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE , utilizado para prender babadores e guardanapos no paciente. Prendedor corrente com elos trançados, medida: 45 cm, metal.	UNID	30	12,01	360,30
245	RASPADOR DE TÁRTARO , ponta Morse, Mccall. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	20	10,20	204,00
246	RASPADOR GOLD MAN , para tártaro. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	20	11,06	221,20
247	REGUA ENDODÔNTICA , milimetrada, alumínio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	10,64	106,40
248	RESINA COMPOSTA micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polymerizadas. Preenchimento: 2 mm. Possui fluorescência e efeito-camaleão, o que permite atender à demanda dos pacientes por restaurações estéticas e duradouras, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, composta pela carga Microglass® - onde as partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Excelente adaptação marginal. Resistente à descoloração marginal. Resistente ao desgaste. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Excelente acabamento e polimento. Três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Propriedades físicas. Partículas com alta transmissibilidade. Liberação de fluoretos / recarregável. Excelente lisura superficial.	UNID	30	39,68	1.190,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da SaúdeCOR B1				
249	<p>RESINA COMPOSTAmicro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Preenchimento: 2 mm. Possui fluorescência e efeito-camaleão, o que permite atender à demanda dos pacientes por restaurações estéticas e duradouras, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, composta pela carga Microglass® - onde as partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Excelente adaptação marginal. Resistente à descoloração marginal. Resistente ao desgaste. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Excelente acabamento e polimento. Três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Propriedades físicas. Partículas com alta transmissibilidade. Liberação de fluoretos / recarregável. Excelente lisura superficial. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da SaúdeCOR A1</p>	UNID	30	39,68	1.190,40
250	<p>RESINA COMPOSTAmicro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Preenchimento: 2 mm. Possui fluorescência e efeito-camaleão, o que permite atender à demanda dos pacientes por restaurações estéticas e duradouras, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, composta pela carga Microglass® - onde as partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Excelente</p>	UNID	40	39,68	1.587,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	<p>adaptação marginal. Resistente à descoloração marginal. Resistente ao desgaste. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Excelente acabamento e polimento. Três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Propriedades físicas. Partículas com alta transmissibilidade. Liberação de fluoretos / recarregável. Excelente lisura superficial. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da SaúdeCOR A2</p>				
251	<p>RESINA COMPOSTAmicro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Preenchimento: 2 mm. Preenchimento Cores Opacas: 1 mm. Possui fluorescência e efeito-camaleão, o que permite atender à demanda dos pacientes por restaurações estéticas e duradouras, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, composta pela carga Microglass® - onde as partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Excelente adaptação marginal. Resistente à descoloração marginal. Resistente ao desgaste. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Excelente acabamento e polimento. Três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Propriedades físicas. Partículas com alta transmissibilidade. Liberação de fluoretos / recarregável. Excelente lisura superficial. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde COR A3</p>	UNID	40	39,68	1.587,20
252	<p>RESINA COMPOSTAmicro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio</p>	UNID	40	39,68	1.587,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	<p>fluoretado e partículas pré-polymerizadas. Preenchimento: 2 mm. Preenchimento Cores Opacas: 1 mm. Possui fluorescência e efeito-camaleão, o que permite atender à demanda dos pacientes por restaurações estéticas e duradouras, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, composta pela carga Microglass® - onde as partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Excelente adaptação marginal. Resistente à descoloração marginal. Resistente ao desgaste. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Excelente acabamento e polimento. Três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Propriedades físicas. Partículas com alta transmissibilidade. Liberação de fluoretos / recarregável. Excelente lisura superficial. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da SaúdeCOR A3,5</p>				
253	<p>RESINA COMPOSTA micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polymerizadas. Preenchimento: 2 mm. Preenchimento Cores Opacas: 1 mm. Possui fluorescência e efeito-camaleão, o que permite atender à demanda dos pacientes por restaurações estéticas e duradouras, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, composta pela carga Microglass® - onde as partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Excelente adaptação marginal. Resistente à descoloração marginal. Resistente ao desgaste. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Excelente acabamento e polimento. Três</p>	UNID	40	39,68	1.587,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Propriedades físicas. Partículas com alta transmissibilidade. Liberação de fluoretos / recarregável. Excelente lisura superficial. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da SaúdeCOR OA3				
254	RESINA COMPOSTA micro-híbrida,fotopolimerizável,radiopaca Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polymerizadas.Preenchimento: 2 mm. Preenchimento Cores Opacas:1 mm. Possui fluorescência e efeito-camaleão, o que permite atender à demanda dos pacientes por restaurações estéticas e duradouras, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural, composta pela carga Microglass® - onde as partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Excelente adaptação marginal. Resistente à descoloração marginal. Resistente ao desgaste. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Excelente acabamento e polimento. Três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Propriedades físicas. Partículas com alta transmissibilidade. Liberação de fluoretos / recarregável. Excelente lisura superficial. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. COR AO2	UNID	20	39,68	793,60
255	RESINA COMPOSTA micro-híbrida,fotopolimerizável,radiopaca Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polymerizadas.Preenchimento: 2 mm. Preenchimento Cores Opacas:1 mm. Possui fluorescência e efeito-camaleão, o que permite atender à demanda dos pacientes por restaurações estéticas e duradouras, proporcionando uma perfeita	UNID	20	39,68	793,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	<p>combinação de cores com o dente natural, composta pela carga Microglass® - onde as partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Excelente adaptação marginal. Resistente à descoloração marginal. Resistente ao desgaste. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Excelente acabamento e polimento. Três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Propriedades físicas. Partículas com alta transmissibilidade. Liberação de fluoretos / recarregável. Excelente lisura superficial. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. COR OA1</p>				
256	<p>RESINA COMPOSTA, uso odontológico nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável. Baixa contração de polimerização. Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20µm, sendo as nanopartículas altamente discretas. Cor dentina A2. Porcentagem de carga em volume: 64%. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde</p>	UNID	10	43,32	433,20
257	<p>RESINA COMPOSTA, uso odontológico nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável. Baixa contração de polimerização. Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20µm, sendo as nanopartículas altamente discretas. Cor dentina A1. Porcentagem de carga em volume: 64%. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>	UNID	10	43,32	433,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

258	RESINA COMPOSTA , uso odontológico nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável. Baixa contração de polimerização. Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20µm, sendo as nanopartículas altamente discretas. Cor dentina A3. Porcentagem de carga em volume: 64%. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	43,32	433,20
259	RESINA COMPOSTA , uso odontológico nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável. Baixa contração de polimerização. Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20µm, sendo as nanopartículas altamente discretas. Cor esmalte A2. Porcentagem de carga em volume: 64%. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	43,32	433,20
260	RESINA COMPOSTA , uso odontológico nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável. Baixa contração de polimerização. Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20µm, sendo as nanopartículas altamente discretas. Cor esmalte A3. Porcentagem de carga em volume: 64%. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	43,32	433,20
261	RESINA COMPOSTA , uso odontológico nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável. Baixa contração de polimerização. Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20µm, sendo as nanopartículas altamente discretas. Cor esmalte A3,5. Porcentagem de carga em	UNID	10	43,32	433,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	volume: 64%. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
262	RESINA COMPOSTA , uso odontológico nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável. Baixa contração de polimerização. Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20µm, sendo as nanopartículas altamente discretas. Cor esmalte A1. Porcentagem de carga em volume: 64%. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	43,32	433,20
263	RESINA COMPOSTA , uso odontológico nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável. Baixa contração de polimerização. Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20µm, sendo as nanopartículas altamente discretas. Cor esmalte B1. Porcentagem de carga em volume: 64%. Embalagem: seringa com 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	43,32	433,20
264	RESINA FLOW BULK , uso odontológico, fluido de baixa contração de polimerização SDR, utilizado como base de restaurações posteriores que oferece possibilidade de preenchimento de até 4mm combinando excelente fluidez e adaptação cavitária. Cor A3. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	137,42	2.748,40
265	RESINA FLOW BULK , uso odontológico, fluido de baixa contração de polimerização SDR, utilizado como base de restaurações posteriores que oferece possibilidade de preenchimento de até 4mm combinando excelente fluidez e adaptação cavitária. Cor A2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	137,42	2.748,40
266	RESINA FLOW Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: bário-	UNID	40	48,35	1.934,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	<p>alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Pode ser empregada como liner (forramento) em dentes anteriores e posteriores. Maior teor de carga do mercado: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ. Contração de polimerização semelhante às resinas compostas. Elevada resistência mecânica. Sua baixa viscosidade permite preencher cavidades com elevada rugosidade e de difícil acesso como aquelas em forma de túnel. Pode ser empregada como liner (forramento) em dentes posteriores. Não escorre. A resina flui com facilidade, mas ao cessar a força aplicada, a resina mantém-se estática. Apresenta o maior teor de carga entre as resinas fluídas do mercado: 72%. Registro na Anvisa: Cor A1; . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>				
267	<p>RESINA FLOW Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Pode ser empregada como liner (forramento) em dentes anteriores e posteriores. Maior teor de carga do mercado: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ. Contração de polimerização semelhante às resinas compostas. Elevada resistência mecânica. Sua baixa viscosidade permite preencher cavidades com elevada rugosidade e de difícil acesso como aquelas em forma de túnel. Pode ser empregada como liner (forramento) em dentes posteriores. Não escorre. A resina flui com facilidade, mas ao cessar a força aplicada, a resina mantém-se estática. Apresenta o maior teor de carga entre as resinas fluídas do mercado: 72%. Registro na Anvisa: . COR A2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde</p>	UNID	60	48,35	2.901,00
268	<p>RESINA FLOW Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA),</p>	UNID	80	48,35	3.868,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	Bis(GMA)], canforquinona, co iniciadores, conservantes e pigmentos. Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Pode ser empregada como liner (forramento) em dentes anteriores e posteriores. Maior teor de carga do mercado: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ. Contração de polimerização semelhante às resinas compostas. Elevada resistência mecânica. Sua baixa viscosidade permite preencher cavidades com elevada rugosidade e de difícil acesso como aquelas em forma de túnel. Pode ser empregada como liner (forramento) em dentes posteriores. Não escorre. A resina flui com facilidade, mas ao cessar a força aplicada, a resina mantém-se estática. Apresenta o maior teor de carga entre as resinas fluídas do mercado: 72%. Registro na Anvisa: . COR A3. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
269	RESINA , uso odontológico, acrílica, autopolimerizável, em po, incolor. Embalagem: frasco com 225 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	58,28	1.165,60
270	RESINA , uso odontológico, acrílica, autopolimerizável, em po, rosa. Embalagem: frasco com 225 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	58,28	1.165,60
271	RESINA , uso odontológico, autopolimerizável, líquido, a base de monomero de metil metacrilato, indicado para consertos, reebasamentos e adições dentinárias. Embalagem contendo 01 frasco com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	40	83,58	3.343,20
272	RESTAURADOR PROVISÓRIO , Recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Registro na Anvisa. Pó com 50g e líquido com 20ml. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	CX	100	56,44	5.644,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

273	REVELADOR para processamento manual de filmes radiológicos dentais intra-orais. Embalagem com 475 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	13,42	671,00
274	SELANTE , uso odontológico, para fôssula e fissuras, fotopolimerizável, possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Validade: 18 meses.. Embalagem: caixa com 01 tubo de 2g. Matizado. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	40	20,71	828,40
275	SERINGA , uso odontológico, carpoule, em aço inox, para anestesia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	31,55	946,50
276	SINDESMÓTOMO DUPLO, n°01 , uso odontológico, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	20	7,02	140,40
277	SINDESMOTOMO , descolador gengival, em aço inoxidável, com uma extremidade para dentes superiores (reta) e outra para inferiores. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	10	7,02	70,20
278	SONDA de uso odontológico, milimetrada, tamanho padrão, em aço inoxidável, padrão OMS. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	7,02	140,40
279	SONDA exploradora, uso odontológico, n° 23, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	7,02	210,60
280	SONDA exploradora, uso odontológico, n° 2A, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	200	7,02	1.404,00
281	SUGADOR CIRURGICO , produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS, produto descartável, possui ponteira removível. Caixa com 20 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data e fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	20	25,48	509,60
282	SUGADOR ENDODÔNTICO , descartável, atóxico. Embalagem com 20 unidades, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	CX	20	12,20	244,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	validade e registro no Ministério da Saúde.				
283	SUGADOR , uso odontológico, descartável. Embalagem: pacote com 40 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	200	7,20	1.440,00
284	TAÇA DE BORRACHA , uso odontológico, abrasivas. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	1,14	114,00
285	TAÇA DE BORRACHA , uso odontológico, crescente, montada para contra ângulo. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	100	1,14	114,00
286	TESOURABUCK para curativo ponta 1/2 lua, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	39,96	799,20
287	TESOURA CIRÚRGICA tipo goldman/fox nº16, curva, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	25,68	513,60
288	TESOURA, DE METZENBAUM , 23cm, reta, em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação do produto procedência data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	44,99	899,80
289	TESOURA, IRIS, CURVA , comprimento 12 cm, em aço inoxidável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	80	20,12	1.609,60
290	TESOURA, IRIS, RETA , comprimento 12 cm, em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	150	20,12	3.018,00
291	TIRA , de lixa, uso odontológico, 4 mm, para acabamento de resina. Embalagem: caixa com 150 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	50	18,08	904,00
292	TIRA , de lixa, uso odontológico, de aço, 4 mm, para acabamento de amálgama. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	100	5,65	565,00
293	TIRA , de lixa, uso odontológico, de aço, 6 mm, para acabamento de amálgama. Embalagem: caixa com 12 unidades, com	PACOTE	100	5,77	577,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
294	TIRA , uso odontológico de poliéster, de 4mm Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	100	1,40	140,00
295	TOUCA DESCARTÁVEL , sanfonada e com elástico, gramatura 10, cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom, tamanho: 45 x 52 cm, descartáveis, individuais e de uso único, pacote com 100 unidades.	PACOTE	200	12,00	2.400,00
296	VASELINA sólida . Embalagem: pote com 90 gramas, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	UNID	10	5,76	57,60
297	VERNIZ , uso odontológico, com flúor. Embalagem: caixa com 01 frasco com 10 ml de verniz e 01 frasco com 10 ml de solvente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	50	11,41	570,50

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente Ata, nos termos das legislações vigentes, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço, autorização para prestação dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.

3.3 Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.

3.4 Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o produto.

3.5 Os materiais deverão ser entregues, no local designado pela Secretaria requisitante, de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 041/2021**, Termo de Referência, **Anexo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

I, bem como da proposta vencedora da licitação e das cláusulas da presente Ata.

3.6 O Município, por intermédio da secretaria requisitante não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada de Autorização de Fornecimento.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura as Autorizações de Fornecimento/Ordem de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJS.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscal e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação.

5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 041/2021**.

5.2.3 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.2.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.2.3.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.2.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão manifestar seu interesse, junto ao órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

6.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

VII - CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1 Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

Administração.

7.12 Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.1.2.1 A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3 Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.31 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.32 Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2 Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 041/2021**.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itororó-Bahia, 27 de Julho de 2021.

Paulo Carneiro Rios
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021**

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA., nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2004, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preços no município, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 041/2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, transcurso o prazo para interposição de recursos, à(s) empresa(s) abaixo citada(s), doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a futura e eventual **contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Itororó.**

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravatá, 136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte-MG., representada neste ato pelo Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, portador do RG nº 116.118.68 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 063.640.696-22; residente e domiciliado a Rua Júlio de Castilho, 133, Aptº 708, BL 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte-MG.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DETALHADA	UND.	QUANT	VLR UNIT.	TOTAL
1	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, Wireless (sem fio). Maior praticidade de manuseio. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Bateria de alta performance: Mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia. Display digital. Timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação. Comandos de programação na própria caneta. Corpo confeccionado em ABS injetado. Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Tempo de uso contínuo com carga total – 150 minutos. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada.	UNID	05	390,00	1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	<p>Bivolt automático 90/240V. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Comprimento sem a ponteira: 25,1 cm. Frequência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,18 Kg. Peso Bruto: 0,80 Kg. Comprimento de onda: 420 à 480 nm. Emissor de luz: Led (light emitting diode). Bateria: 3,7V 2200 mA. Potência de luz: 1250 mW/cm². Modo de uso: Contínuo - Potência máxima ao longo de todo o funcionamento.</p>				
2	<p>AUTOCLAVE 21 LITROS, secagem com porta entreaberta. Design arrojado e inovador que proporciona visual moderno e harmonioso ao ambiente. Tamanho ideal para a esterilização de grandes volumes. Tanque de pressão em aço inox. Garante maior segurança e resistência aos constantes processos de aquecimento, sem causar fadiga no material. Bandejas e suporte em aço inox. Proporcionam maior resistência mecânica e maior resistência às variações de temperatura, mantendo as características originais por muito mais tempo. Porta em alumínio injetado, recoberta com inox. Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone. Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lã de vidro. Garante que o ciclo de aquecimento ocorra com maior velocidade, sem perda de temperatura, e ainda mantém a temperatura externa do aparelho, dentro dos limites de segurança aceitáveis. Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). Permite monitoramento adequado da temperatura e pressão de trabalho, durante todo o ciclo de esterilização. Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando). De fácil acesso e manuseio, o painel permite operar o equipamento de forma rápida e precisa. Desaeração automática. Assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização. Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). Frequência: 50/60 Hz. Proteção elétrica: Fusíveis. Potência: 1700 W. Corrente Nominal: 12. Tanque de pressão: Aço Inoxidável. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm² +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm²). Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C). Tempo de esterilização: 16 minutos. Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. Anel de vedação da porta: Silicone. Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura). Água: Destilada, inserção manual com copo dosador. Quantidade de água necessária para cada ciclo de esterilização: 350ml - 380ml. Bandejas e suporte: suporte com 3 bandejas em aço inoxidável. Proteção sobrepção: Selo de segurança. Proteção subpressão: Válvula de antivácuo. Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura). Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando). Abertura da porta: Sistema de despressurização por</p>	UNID	03	5.300,00	15.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	alavanca. Dimensão Externa: 43,5 x 41 x 58 cm (largura x altura x profundidade); Dimensão Câmara: 24 x 45 cm (diâmetro x profundidade); Peso líquido: 30Kg. Peso bruto: 33Kg.Garantia: 1 ano.18 Sistemas de Segurança.				
3	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL , avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removível). Para paciente infantil. Periapical.Tamanho 60x50cm 0,25mm PB Acabamento em Polikroy (Corino especial) Registro ANVISA: 10376790002 Garantia de 2 anos.	UNID	03	600,00	1.800,00
4	AVENTAL DE CHUMBO PROFISSIONAL , Uso profissional; Com protetor de tireóide; Tamanho de 100x60cm e com 0,50mm de chumbo (Pb), acabamento em corino especial; Peso: 5,500kg; Garantia de 5 anos.	UNID	03	600,00	1.800,00
05	AVENTAL DE CHUMBO , Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide. Para paciente adulto. Tamanho 100x60cm 0,25mm PB Peso: 2,730kg Acabamento em Polikroy (Corino especial) Registro ANVISA: 10376790002. Garantia de 2 anos.	UNID	03	600,00	1.800,00
6	CADEIRA ODONTOLÓGICA , design arrojado com linhas arredondadas. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Acionamentos pelo pedal Programação de trabalho. Acionamento do refletor com ajuste da intensidade. Volta automática à posição zero, com movimentos sincronizados. Subida e descida do assento. Subida e descida do encosto. Interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla. Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; Acionamento e ajuste de intensidade do refletor [Persus]; Volta automática à posição zero; Subida e descida do assento e do encosto; Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central: Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base: Com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao piso. Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm, Máxima de 900 mm. Estofamento amplo: Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto- redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts Apoio dos braços: dois braços fixos POP Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts Tensão de alimentação: 127 ou 220V~ 50/60Hz Encosto cabeça: Bi Articulável, removível, anatômico, com movimento: anterior, posterior, longitudinal e de altura. Ambidestro.Equipo com sugador, seringa triplice, três pontas e dois mochos.	UNID	02	16.375,00	32.750,00
7	COMPRESSOR , para 1 consultório sem bomba de vácuo ou 2 consultórios com bomba de vácuo. Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Reservatório com tratamento interno antioxidante. Baixo nível de ruído: 56 dB Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de	UNID	03	3.000,00	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	<p>sobrecarga de tensão).Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório). Acompanha dois refis para futura substituição. Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. Válvula de alívio (solenóide). Despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Largura / Altura / Comprimento (cm): 40 X 62 X 40 cm. Alimentação:220 V monofásico. Frequência do motor: 60 Hz. Fluxo de ar (vazão efetiva): 188 l/min. (6,6 pc/min.) Capacidade do reservatório: 45 litros. Potência (motor): 1,13 CV (840W). Consumo de energia: 0,75 KW/hora. Velocidade de rotação do motor: 1750 r.p.m. Número de pólos do motor: 4 polos. Número de pistões (cabeçotes): 2 pistões.</p>				
8	<p>COMPRESSOR, para 2 consultórios sem o auxílio de bomba de vácuo ou 3 consultórios com o auxílio de bomba de vácuo.Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Reservatório com tratamento interno antioxidante. Baixo nível de ruído: 62 dB. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório). Acompanha dos refis para futura substituição. Mangueiras dos motores metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. Válvula de alívio (solenóide). Despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Largura / Altura / Comprimento (cm) 40 X 60 X 65cm. Alimentação: 110V ou 220V monofásico. Frequência do motor: 60 Hz. Fluxo de ar (vazão efetiva): 376 l/min. (13,2 pc/min.). Capacidade do reservatório: 60 litros Potência total (dois motores): 2,26 CV (1680 W) Consumo de energia total (dois motores): 1,5 KW/hora Velocidade de rotação dos motores: 1750 r.p.m. Número de pólos dos motores: 4 polos Número total de pistões (dois motores): 4 pistões</p>	UNID	02	3.500,00	7.000,00
9	<p>CONTRA ÂNGULO, Sistema Saca Brocas. O Contra-Ângulo 500 possui giro livre de 360°. Uso com Micro Motor Pneumático. Acoplamento INTRAmatic. Spray</p>	UNID	30	250,00	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe INTRAmatic Universal A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. Garantia: 1 ano.				
10	CUBA ULTRASSÔNICA , possibilita a limpeza eficiente em áreas de difícil acesso dos instrumentos odontológicos, médicos e clínicos. Possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento. Reduz o consumo de água e o tempo de limpeza. Gabinete produzido em plástico ABS injetado. Proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com materiais perfuro-cortantes e evitando a contaminação cruzada. Sua utilização está em conformidade com as mais recentes recomendações de biossegurança. Capacidade Útil: 2,1 Litros.Voltagem: 127 V.Frequência: 50/60 Hz. Capacidade Total: 2,5 Litros. Dimensões Externa (L x A x P): 28,5 x 18,5 x 22,5 cm. Dimensões Interna Cuba de Inox: 24,8 x 8 x 14,8 cm. Peso Líquido: 2,5 kg. Peso Bruto: 3 kg. Frequência Ultrassônica: 42 kHz. Garantia: 1 ano.	UNID	15	1.500,00	22.500,00
11	DESTILADOR , Reservatório de quatro litros. Cuba interna em aço inoxidável, permite maior durabilidade. É compacta, com formato cilíndrico e de fácil transporte. Possui vedação entre as partes mediante anel de silicone para manter a pressão interna. O corpo é recoberto por termoplástico, tornando-o resistente e fácil de limpar. Dimensões do produto: 380 x 235mm; Peso líquido: 3,5 kg; Velocidade suficiente para suprir até quatro autoclaves de 12 litros funcionando simultaneamente (1 litro por hora). Botão de acionamento. Desligamento automático quando acabar a água do reservatório interno. Corpo em aço Inox. Garante maior durabilidade e resistência. Abastecimento manual. Não exige instalações hidráulicas. Garantia: 1 ano.	UNID	03	2.000,00	6.000,00
12	MICRO MOTOR com contra ângulo compatível, intra, para uso odontológico, em aço inox, esterilizável em auto clave ate 135°C. Embalagem unitária com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde Acoplamento BordenINTRAmatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. Garantia: 1 ano.	UNID	20	400,00	8.000,00
13	PEÇA RETA , para ser usada com Micro motor de encaixe Borden (2 furos); Spray para refrigeração por condução interna; Sistema de encaixe da peça reta universal Intra.; Esterilizável em autoclave até 135°C; Acoplamento Borden; Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de	UNID	10	200,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	20.000 rpm. Sistema de fixação de broca de giro de anel. Refrigeração externa. Transmissão 1:1. Garantia: 1 ano..				
14	<p>RAIO X .Leveza e precisão nos movimentos.Exclusiva Tecnologia Green com 95% menos chumbo. O cabeçote do Raios-X Timex70E é confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento da radiação. Sua movimentação é suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade. Controle digital ergonômico com cabo removível. Com controle centesimal de tempo através de microprocessador. Seletor em painel lexan de alto-relevo. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, conectado com cabo espiralado de 5 metros. 21 Intervalos de tempo de exposição padronizados. O Raios-X Timex 70E permite inclusive operações com tomadas centesimais a partir de 0,06 segundos. Os tempos padronizados permitem a realização de radiografias conforme estabelecido pela Norma NBR IEC 60.601-2-7. Escala de angulação do cabeçote. Rotação de 300° com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote. Novo sistema de articulação do cabeçote. Fácil posicionamento do cabeçote sem esforço do operador. Grande suavidade e precisão nos movimentos. Novo design do cabeçote. As curvas produzem um design arrojado com cores neutras e agradáveis. Ergonômico e de fácil manuseio. Proteção térmica do cabeçote . Evita o super aquecimento do cabeçote aumentando a vida útil e garantindo perfeito funcionamento do aparelho. Cabeçote com câmara de Compensação. Mantém a pressão interna do cabeçote estável, assegurando um perfeito funcionamento. Ponto focal.Com correto dimensionamento. Proporciona um feixe de radiação sem distorção. Caixa de comando. Em material especial com suporte de fixação do controle. Facilita acoplamento do controle, sem riscos de queda. Braços Articulado verticalmente e horizontalmente. Coluna, braços e base Construídos em aço, com cantos arredondados. Base pendular super estável. Com linhas arredondadas e rodízios especiais (freio em dois rodízios). Pintura na cor gelo. Com tratamento anticorrosivo. Cabo de alimentação removível. Segue padrão ABNT. Facilita a substituição caso necessário. Produto com certificado INMETRO. Norma NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 e NBR IEC-601-1-1-3. Assegura que o equipamento seja produzido de acordo com as Normas Internacionais de Segurança. Produto com Certificado CE. Comprova que o aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade. Acompanha o Raios-X Timex 70E.Certificado de Qualidade. Laudo de ensaio - atesta que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria SVS 453. Produto pronto para o sistema digital.Sensor adquirido separadamente. Tensão da rede: 127V/60Hz / 220V/60Hz / 220V/50Hz / 230V/50Hz / 240V/50Hz. Potência de entrada: 1200VA. Tensão do tubo:70kVp. Corrente do tubo: 7mA. Tempo de exposição: 60ms a 3,2s. Comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional). Colimador Retangular 30 x 40mm. Filtro</p>	UNID	02	8.500,00	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	equivalente em Alumínio: 1,5mm. Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm. Fator de resfriamento: 1:30s. Garantia 12 meses.				
15	SELADORA , de mesa com Guilhotina, possui acionamento manual, confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto, sistema para aquecimento com resistência blindada, pintura epóxi eletrostática na cor branca, área para selagem: 35cm. Largura para selagem: 10mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático. 01 ano de garantia. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	UNID	05	300,00	1.500,00
16	TURBINA , rotores balanceados: com baixo nível de ruído e vibração, garante menos estresse para o dentista e paciente. Peso ideal: projetada para compensar o peso e a força das mangueiras, o que impede a força contrária em relação ao movimento da caneta do campo de trabalho. Spray triplo: com distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca. Acoplamento Borden. Esterilizável até 135°C. Durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. A superfície lisa facilita a assepsia dos instrumentos. Sistema Press Button. Garantia: 12 Meses. Rotação: 280 000 - 380 000 rpm. Torque: 0,13 NCm. Ruído: 64 dbs. Pressão do ar: 32 lbs. Material: latão, alumínio e peças em aço inox. Autoclavável. Longa vida útil. Ergonomicamente perfeita para trabalhos precisos. Recartilha soft. Registro na Anvisa	UNID	20	300,00	6.000,00
17	ULTRASSOM , Pressão de acionamento: 220 kpa. Vibração elíptica de 6.000Hz. Consumo de ar: 24-30 l/min. Agulha de limpeza. Haste de limpeza. A ponteira possui giro de 360°. Peso: 190 g. Peça de mão não deve ser submersa em banhos de desinfecção. Seu funcionamento provém da pressão pneumática aplicada internamente a um eixo apoiado sobre anéis de borracha, além disto existe uma ligação de água com saída na ponteira. O jato de água de refrigeração evita o aquecimento, mantém limpa a superfície de trabalho e reduz a sensibilidade após o tratamento. Bivolt. 1 ano de garantia.	UNID	05	1.500,00	7.500,00

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente Ata, nos termos das legislações vigentes, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço, autorização para prestação dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.

3.3 Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

3.4 Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o produto.

3.5 Os materiais deverão ser entregues, no local designado pela Secretaria requisitante, de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 041/2021**, Termo de Referência, **Anexo I**, bem como da proposta vencedora da licitação e das cláusulas da presente Ata.

3.6 O Município, por intermédio da secretaria requisitante não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada de Autorização de Fornecimento.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura as Autorizações de Fornecimento/Ordem de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJS.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscal e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação.

5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 041/2021**.

5.2.3 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.2.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.2.3.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.2.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão manifestar seu interesse, junto ao órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

6.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

VII - CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1 Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.12 Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.1.2.1 A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3 Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.31 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.32 Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2 Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 041/2021**.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itororó-Bahia, 27 de Julho de 2021.

Paulo Carneiro Rios
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021**

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA., nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2004, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preços no município, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 041/2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, transcurso o prazo para interposição de recursos, à(s) empresa(s) abaixo citada(s), doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a futura e eventual **contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Itororó.**

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 26.772.223/0001-60, situada à Rua José Veiga, 415, Centro, Ibicuí-BA., representada neste ato pelo Sr. Leandro Abade Peixoto, portador do RG nº 13.212.595-14 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 041.649.045-00; residente e domiciliado à Rua Getro Cavalcante, nº 28, Bairro Florestal, Nova Canaã-BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DETALHADA	UND.	QUANT	VLR UNIT.	TOTAL
1	CREME , dental, com mínimo de 1.500 PPM de flúor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	UNID	2000	2,00	4.000,00
2	ESCOVA , dental uso adolescente/adulto, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 17	UNID	10000	1,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	cm podendo variar +/- 2%. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO. Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria vigente.				
3	ESCOVA , dental uso infantil, cerdas nylon macias, 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 15cm de comprimento; Anatômico; Com empunhadura; Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO. Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria vigente..	UNID	8000	1,00	8.000,00
4	KIT ODONTOLÓGICO (ESCOVA, dental uso adolescente/adulto, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 17 cm podendo variar +/- 2%. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO. Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a portaria vigente; FIO DENTAL, resistente ao desfiamento, com mínimo 50 metros; CREME DENTAL, 20 gramas, com 1500ppm de flúor.	kit	1000	3,00	3.000,00
5	KIT ODONTOLÓGICO (ESCOVA, dental uso infantil, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufos, com 28 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico, apresentar certificado de controle de qualidade da ABO. Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a portaria vigente; FIO DENTAL, resistente ao desfiamento, com mínimo 50 metros; CREME DENTAL, 20 gramas, com 1500ppm de flúor)	kit	1000	3,,00	3.000,00
6	LUVA para procedimento em látex natural, alta sensibilidade, não estéril, ambidestra. TAM. M. Caixa com 50 pares. Anatômicas; Borracha natural (látex); Com pó bioabsorvível; Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); Não estéreis; Ambidestras; Registro Anvisa ; Validade 3 anos a partir da data de fabricação.	CX	500	51,00	25.500,00
7	LUVA para procedimento em látex natural, alta sensibilidade, não estéril, ambidestra. TAM. P. Caixa com 50 pares. Anatômicas; Borracha natural (látex); Com pó bioabsorvível; Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); Não estéreis; Ambidestras; Registro Anvisa Validade 3 anos a partir da data de fabricação.	CX	1500	51,50	77.250,00
8	LUVA para procedimento em látex natural, alta sensibilidade, não estéril, ambidestra. TAM. PP. Caixa com 50 pares. Anatômicas; Borracha natural (látex); Com pó bioabsorvível; Aprovadas pelo ministério do	CX	500	51,00	25.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	trabalho (CA); Não estéreis; Ambidestras; Registro Anvisa Validade 3 anos a partir da data de fabricação..				
9	LUVA , cirúrgica, número 6,5, de uso único, descartável, apirogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 76 mm com variação de \pm 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de Mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UNID	500	2,00	1.000,00
10	LUVA , cirúrgica, número 7,0 , de uso único, descartável, apirogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 76 mm com variação de \pm 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de Mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UNID	500	2,00	1.000,00
11	LUVA , cirúrgica, número 7,5 , de uso único, descartável, apirogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 76 mm com variação de \pm 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de Mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo	UNID	500	2,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
12	LUVA , cirúrgica, número 8,0, de uso único, descartável, apirogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 76 mm com variação de \pm 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de Mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UNID	500	2,00	1.000,00
13	LUVA , cirúrgica, número 8,5, de uso único, descartável, apirogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 76 mm com variação de \pm 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de Mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o	UNID	500	2,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

	momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
14	MACRO , modelo, doenças bucais, em acrílico transparente composto de demonstrando Carie Inicial, Carie Profunda com Exposição Pulpar, Doença Periodontal, Implante e Germe Dentário de terceiro molar incluso em tamanho natural.	UNID	10	300,00	3.000,00
15	MACRO , modelo, escovação, com articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental com arcada superior e arcada inferior, dimensões 8 x 8 x 10cm, acompanhado da macro escova.	UNID	10	300,00	3.000,00
16	PAPEL GRAU CIRURGICO , bobina medindo 10cm x 100m.	UNID	100	50,00	5.000,00
17	PAPEL GRAU CIRURGICO , bobina medindo 15cm x 100m.	UNID	100	70,00	7.000,00
18	PAPEL GRAU CIRURGICO , bobina medindo 20cm x 100m.	UNID	100	90,00	9.000,00
19	PAPEL GRAU CIRURGICO , bobina medindo 25cm x 100m.	UNID	100	100,00	10.000,00
20	PAPEL TOALHA INTERFOLHA , embalagem com 1.000 Folhas. 22,5x21cm.	PCT	500	10,00	5.000,00
21	PROPÉ descartável, TNT 20g, pacote com 100 unidades	PCT	200	10,00	2.000,00
22	PERFURO CORTANTE de 13 litros, caixa c/ 10 unids.	CX	50	60,00	3.000,00
23	SABONETE LÍQUIDO , litro.	litro	100	15,00	1.500,00

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente Ata, nos termos da legislações vigentes, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço, autorização para prestação dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.

3.3 Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.

3.4 Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o produto.

3.5 Os materiais deverão ser entregues, no local designado pela Secretaria requisitante, de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 041/2021**, Termo de Referência, **Anexo I**, bem como da proposta vencedora da licitação e das cláusulas da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

3.6 O Município, por intermédio da secretaria requisitante não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada de Autorização de Fornecimento.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura as Autorizações de Fornecimento/Ordem de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJS.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscal e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação.

5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

5.2.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 041/2021**.

5.2.3 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.2.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.2.3.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.2.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão manifestar seu interesse, junto ao órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

6.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

VII - CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1 Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.1.2 Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.1.2.1 A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3 Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2 Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2 Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 041/2021**.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itororó-Bahia, 27 de Julho de 2021.

Paulo Carneiro Rios
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA

L A PEIXOTO PRODUTOS MÉDICOS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021**

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 792, Centro, Itororó-BA., doravante denominado **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços destinado à contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria de Gestão, Esporte e Turismo, resolve registrar os preços das empresas classificadas abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93, 10.520/02, consoante às cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 042/2021 e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(S)

1. Nome da Empresa **J.S. CEDRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.538.109/0001-02, situada à Avenida João Hortélio, 109, Centro, Itororó-BA, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Jefferson Silva Cedro, portador do RG nº 03.006.021-46 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 406.338.025-49.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	GASOLINA COMUM	LT	80.000	5,30	424.000,00
02	ÓLEO S10	LT	120.000	4,62	554.400,00

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível destinados à manutenção dos veículos e máquinas da frota mecanizada ou a serviço do Município, conforme especificações constantes no PCT - Anexo I, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do instrumento convocatório do Pregão Presencial SRP nº 001/2021, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.3. Integram a Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial SRP e seus Anexos.

2. DO PREÇO

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretaria de Gestão, Esporte e Turismo desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS E DA FORMA DE AQUISIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contado da assinatura da presente ata.

4.3. A aquisição do(s) produto(s) da presente licitação será realizada gradualmente de acordo com a necessidade da Administração Pública, e a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e horas) a contar da requisição do pedido emitida pela Prefeitura Municipal de Itororó;

4.4. A compra desta licitação deverá ser realizada de acordo com a discriminação constante deste Edital, seus anexos e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor de Compras ou outro Setor por esse expressamente autorizado;

4.5. Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento do objeto desta licitação, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

5. DOS PAGAMENTOS

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo, nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega, nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. – DO RECURSO FINANCEIRO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade/tesouraria no ato que antecede cada contratação, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações poderão ainda estar presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato.

8. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

8.1. O material será entregue de acordo ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente.

8.2. O FORNECEDOR deverá fornecer o objeto nos locais determinados na Autorização de Compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

8.3. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

9.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

9.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

9.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

9.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

10.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

10.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

10.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

11.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

11.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 11.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

11.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

11.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Itororó/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Itororó-Bahia, 26 de Julho de 2021.

Paulo Carneiro Rios
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

J.S. CEDRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2021**

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA., doravante denominado **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços destinado à contratação de empresa para serviços e/ou locação de bens para reuniões e pequenos eventos, para atender as demandas das secretarias, resolve registrar os preços das empresas classificadas abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93, 10.520/02, consoante às cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 044/2021 e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(S)

1. **SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.938.794/0001-08, situada à Praça São Sebastião, nº 376, Loja B, Centro, Sem Peixe-MG., neste ato representada por sua titular, a Srª Adriana Conceição Silva Lucas, inscrita no CPF nº 101.924.456-93 e no RG nº 22.927.758 SSP/MG.

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TENDA 3X3m	Tenda 3x3m com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral.	UND	40	151,20	6.048,00
2	TENDA 4X4m	Tenda 4x4m com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral.	UND	40	183,20	7.328,00
3	TENDA 5X5m	Tenda 5x5m com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral.	UND	40	232,00	9.280,00
4	RIDER TÉCNICO DE SOM – PEQUENO PORTE (ATÉ 500 PESSOAS)	-Sistema de P.A. com 08	DIARIA	10	784,00	7.840,00
5	RIDER TÉCNICO DE SOM – REUNIÃO	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO,	DIARIA	10	672,00	6.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

6	Coord. Geral	Profissional para assessoria completa ao evento; administração dos contratos a serem executados; apoio para montagem e desmontagem dos serviços; levantamento referentes aos serviços terceirizados necessários e orientação na execução da mão de obra para acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário, com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.	DIÁRIA	10	720,00	7.200,00
7	Edição de vídeo	Edição das filmagens realizadas pela prefeitura, a fim de utilizar o material como cunho institucional e/ou publicitário.	HORA	300	200,00	60.000,00
8	Filmagem	Registro através de filmagem de atividades da prefeitura, incluso equipamentos.	DIÁRIA	100	360,00	36.000,00
9	FOTÓGRÁFO	Profissional responsável registro digital fotográfico de todos os eventos e entrega do material em CD/DVD.	DIÁRIA	100	240,00	24.000,00
10	SPOT 30'	Gravação de Sport Institucional 30 segundos para Rádio e Grupos de Aplicativos	UND	100	79,20	7.920,00
11	SPOT 45'	Gravação de Sport Institucional 45 segundos para Rádio e Grupos de Aplicativos	UND	100	112,00	11.200,00
12	SPOT 60'	Gravação de Sport Institucional 60 segundos para Rádio e Grupos de Aplicativos	UND	100	152,00	15.200,00
13	MESTRE DE CERIMÔNIA	Profissional treinado e capacitado, para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente de 8h, com experiência confirmada.	DIÁRIA	10	791,20	7.912,00
14	SEGURANÇA DIURNO	Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada noturna, uniformizado	DIÁRIA	10	120,00	1.200,00
15	SEGURANÇA NOTURNO	Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada noturna, uniformizado	DIÁRIA	10	120,00	1.200,00
16	Serviço de Decoração para estrutura de grande porte	Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de grande porte.	DIÁRIA	10	640,00	6.400,00
17	Serviço de Decoração para estrutura de médio porte	Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de médio porte.	DIÁRIA	10	642,00	6.420,00
18	Serviço de Decoração para estrutura de pequeno porte	Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de pequeno porte.	DIÁRIA	10	642,00	6.420,00
19	MESA PLÁSTICA	Mesas quadradas plásticas em PVC na cor branca.	UND	400	4,00	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

20	CADEIRA PLÁSTICA	Cadeiras plásticas com apoio de braços em PVC na cor branca.	UND	2000	2,40	4.800,00
----	------------------	--	-----	------	------	----------

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para serviços e/ou locação de bens para reuniões e pequenos eventos, para atender as demandas das secretarias, conforme especificações constantes no Anexo I, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do instrumento convocatório do Pregão Presencial SRP nº 044/2021, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.3. Integram a Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial SRP e seus Anexos.

2. DO PREÇO

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS E DA FORMA DE AQUISIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contado da assinatura da presente ata.

4.3. A aquisição do(s) produto(s) da presente licitação será realizada gradualmente de acordo com as necessidades da Administração Pública, e a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e horas) a contar da requisição do pedido emitida pela Prefeitura Municipal de Itororó;

4.4. A compra desta licitação deverá ser realizada de acordo com a discriminação constante deste Edital, seus anexos e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor de Compras ou outro Setor por esse expressamente autorizado;

4.5. Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento do objeto desta licitação, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

5. DOS PAGAMENTOS

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo, nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega, nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. – DO RECURSO FINANCEIRO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

7.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade/tesouraria no ato que antecede cada contratação, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações poderão ainda estar presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato.

8. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

8.1. O material será entregue de acordo ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente.

8.2. O FORNECEDOR deverá fornecer o objeto nos locais determinados na Autorização de Compra.

8.3. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1912 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Itororó/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Itororó-Bahia, 27 de Julho de 2021.

Paulo Carneiro Rios
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021**

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2004, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preços no município, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 026/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, doravante denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos nos veículos a serviço das secretarias do Município de Itororó.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o tabela (s) abaixo:

H. R. DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.010.670/0001-14, com sede à Avenida Júlio José Rodrigues, 1.675, térreo, Vila Isabel, Itapetinga-BA, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Valdemar Arcanjo de Souza.

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT / HORA TRABALHADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS MECANICOS DE AUTOMÓVEIS GASOLINA/ALCOOL	1.800	115,00	207.000,00

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT / HORA TRABALHADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1	SERVIÇOS MECANICOS DE CAMINHÃO, ONIBUS, MICRO, VANS E CAMINHONETES A DIESEL	900	150,00	135.000,00
---	---	-----	--------	------------

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT / HORA TRABALHADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS MECANICOS GERAL DAS MAQUINAS E TRATORES	300	195,00	58.500,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT / HORA TRABALHADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BICO / INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULO DIESEL	600	150,00	90.000,00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT / HORA TRABALHADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BICO / INJEÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULO GASOLINA/ÁLCOOL	600	138,00	82.800,00

I - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente Ata, nos termos da legislação vigente, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço, autorização para prestação dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.

3.3 Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de prestação dos serviços, objeto deste Pregão.

3.4 Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o produto.

3.5 Os serviços deverão ser prestados no Município de Itororó ou o deslocamento dos veículos serão por conta da contratada, de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 026/2021**, Termo de Referência, **Anexo I**, bem como da proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

vencedora da licitação e das cláusulas da presente Ata.

3.6 O Município, por intermédio da secretaria requisitante não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

II - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada de Autorização de Serviço.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura as Autorizações de Fornecimento/Ordem de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJS.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

III - CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação.

5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

5.2.2.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/2021**.

5.2.3 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.2.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviço;

5.2.3.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.2.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

IV - CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão manifestar seu interesse, junto ao órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

6.3 Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

V - CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1 Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

Administração.

7.12 Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.1.2.1 A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3 Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.31 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.32 Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

VI - CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2 Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 026/2021**.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itororó-Bahia, 02 de Junho de 2021.

Paulo Carneiro Rios
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

HR DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021
CHAMADA PÚBLICA 002/2021
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021 de 05 de janeiro de 2021, nos reunimos para analisar a Chamada Pública nº 002/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da **ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS**, inscrita no CNPJ Nº 05.992.191/0001-39, situada à Rua Santos Dumont, 580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Itororó-Bahia, para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros diretamente da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, da rede pública do município de Itororó-BA, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Itororó-Bahia, 01 de Julho de 2021.

HARLEY SILVA FARIAS
Presidente da Comissão

GILTON SANTOS MOREIRA
Secretário da Comissão

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021
CHAMADA PÚBLICA 002/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 151/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 01 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021,
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001 - 88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, Nº 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS, inscrita no CNPJ Nº 05.992.191/0001-39, situada à Rua Santos Dumont, 580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Itororó-Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros diretamente da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, da rede pública do município de Itororó-BA, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 151/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 177.993,50 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 05 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ALDAIR ALVES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Itororó

ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
CHAMADA PÚBLICA 003/2021
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021 de 05 de janeiro de 2021, nos reunimos para analisar a Chamada Pública nº 003/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da Contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó, e, ainda por Ordem Judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica, em favor das empresas:

FARMA RIHAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.413/0001-03, com sede à Avenida JK, nº 88, Centro, Itororó-BA.

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA DE ITORORÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.127.498/0001-32, com sede à Rua E, nº 18, Loteamento Sinval Palmeira, Itororó-BA.

MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.462.643/0001-07, com sede à Alameda Lindolfo Novais de Carvalho, nº 75, Centro, Itororó-BA.

Itororó-Bahia, 26 de Julho de 2021.

HARLEY SILVA FARIAS
Presidente da Comissão

GILTON SANTOS MOREIRA
Secretário da Comissão

LIDIANE DA SILVA RAMOS
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
CHAMADA PÚBLICA 003/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 159/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-Bahia, 26 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021,
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA DE ITORORÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.127.498/0001-32, com sede à Rua E, nº 18, Loteamento Sinval Palmeira, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó, e, ainda por Ordem Judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 159/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 26 de Julho de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 26 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA DE ITORORÓ
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021,
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.462.643/0001-07, com sede à Alameda Lindolfo Novais de Carvalho, nº 75, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó, e, ainda por Ordem Judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 159/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 26 de Julho de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 26 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA & CIA LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021,
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: FARMA RIHAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.413/0001-03, com sede à Avenida JK, nº 88, Centro, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó, e, ainda por Ordem Judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 159/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 26 de Julho de 2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 26 de Julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

FARMA RIHAN LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2021

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ–Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VANDERLEI DO NASCIMENTO CORREIA**, inscrita no CNPJ nº 40.583.186/0001-73, situada à Rua Pulquério de Oliveira, Nº 198, Bandeira do Colônia, Itapetinga-BA, representada neste ato por seu sócio, o Sr. Vanderlei do Nascimento Correia, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 930.357.135-53 e portador do RG nº 05.553.671-93 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Pulquério de Oliveira, Bandeira do Colônia, Itapetinga-BA, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com a previsão legal contida no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido ao contrato original o valor de **R\$ 22.770,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 114.596,00 (Cento e quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 116/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 22 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA
CONTRATANTE

VANDERLEI DO NASCIMENTO CORREIA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	AREIA LAVADA	M3	230	99	22.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2020

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, situada à Rua Duque de Caxias, Nº 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.890.902/0001-00, situado à Rua Walnier Bagano, 21, Centro, Morro do Chapéu-BA, representada pelo Sr. Rodrigo Borges Martins, portador do RG 10008048-01 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 812.089.795-15, denominado, neste ato de **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 003/2021** ao Contrato de nº **307/2020**, de acordo previsão legal contida no art. 65 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica estendido o prazo do contrato nº 307/2020, de 09 de julho de 2021 até o dia 11 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 307/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 09 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2018

MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, Nº 165, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, Nº 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, Nº 165, Centro, Itororó-BA, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, denominada, neste ato de **CONTRATADA**, e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede à Rua Guaianases, Nº 1.238, Bairro Campos Elíseos, Sao Paulo-SP, representada neste ato pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 e inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51 e o Sr. Roberto de Souza Dias, portador do RG 18.304.552-X e inscrito no CPF sob o nº 115.838.468-83, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº **244/2018**, de acordo previsão legal contida no art. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 16 de julho de 2021, vigorando até 16 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor a ser pago é de R\$ 7.843,35 (Sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme especificações:

Marca/Modelo	Tipo	Ano Fab/Mod	Cor	Placa	Chassi	Valor
GM / Montana Marimar 1.4 Flex	Ambulância	2017/2018	Branca	PLB4796	9BGCA8030KB 101537	R\$ 2.583,58
Mercedes Benz / 415 SPRINTER	Ambulância Samu	2018/2019	Branca		8AC906633KE1 51905	R\$ 5.259,77
TOTAL						R\$ 7.843,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 244/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 17de julho de 2021.

**PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA**

**ANA PAULA DA SILVA RIOS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF:

CPF: